Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 | Ano XIII – Edição Nº 3148 | Página 1 / 101

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Dados: 2024.07.08 21:09:27 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 02
Prefeitura Municipal de Barracão 03
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 13
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu 39
Prefeitura Municipal de Mangueirinha 54
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 55
CÂMARA Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 56
Prefeitura Municipal de Palmas 57
CÂMARA Municipal de Palmas 58
Prefeitura Municipal de Pranchita 59
Prefeitura Municipal de São João 99
Prefeitura Municipal de Verê 101

DIOEMS

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 288/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Rudinete Bialeski matrícula nº 678, a contar de 04 a 07 de julho de 2024, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/07/2024.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 08 de julho de 2024.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Antonio Deotti Neto - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod433690

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

a) Licitação nº: DL21/2024
b) Modalidade: Dispensa
c) Data de homologação: 08/07/2024
d) Objeto da licitação: Aquisição de peças para manutenção das câmaras de conservação de vacinas.
5680–REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (27.074.498/0001-93)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	40547–Bateria 12v 185 ah estacionaria original	UN		4	2.790,00	11.160,00
2	40548–Bateria 12v 105 ah estacionária original	UN		2	1.590,00	3.180,00
3	40549–Porta de vidro duplo	UN		1	1.200,00	1.200,00
Total (R$):						15.540,00

Ampére-PR, 08/07/2024.
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod433722

Contrato nº 221/2024

Edital Inexigibilidade nº 18/2024
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus Ampére a Curitiba e Curitiba a Ampére.
Valor: R$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)
Vigência: 24/06/2024 à 24/06/2025.
Licitação: Edital Inexigibilidade nº 18/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod433716

EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2024

CONTRATANTE: O Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, Centro, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Disnei Luquini, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.866.177-3 e do CPF/MF nº 001.307.649-30, e
CONTRATADA: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA.
OBJETO: Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Rondinha–Convênio nº 349/2024–SECID
VALOR: R$ 1.879.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Nove Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 630 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1.260 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de Julho de 2024.
FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.
Ampére (PR), 08 de Julho de 2024.

Cod433717

Contrato nº 229/2024

Edital Inexigibilidade nº 19/2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ n° 77.817.054/0001-79.
Contratada: ZENIR KESSLER, Pessoa Física portadora do CPF sob o nº 643.934.709-82.
Objeto: Contratação Tabelionato de Notas e Protestos do Município e Comarca de Ampére para prestação de serviços de: reconhecimento de firmas, autenticações, diligências, selos, escrituras públicas, e outros serviços prestados pelo Tabelionato de Notas e Protestos, com valores de acordo com a Tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)
Vigência: 08/07/2024 à 08/07/2025.
Licitação: Edital Inexigibilidade nº 19/2024
DISNEI LUQUINI - Prefeito
Ampére-Paraná.

Cod433718

EDITAL Nº 058/2024 – HOMOLOGAÇÃO FINAL

DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA–2024/2025.
A Prefeitura Municipal de Ampére, inscrita no CNPJ sob nº 77.817.054/0001-79, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL da CIPA–Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio, para gestão 2024/2025, de acordo com a Norma Regulamentadora n° 05 – (NR 05), conforme segue:
1. Fica divulgado o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL, conforme Item 2.2.2 do Edital nº 044/2024 e Ata de eleição nº 01/2024 de 04 de julho de 2024:

SERVIDOR	CPF	COLOCAÇÃO
Emir Luiz Marafon	971.***.***-34	1º–TITULAR
Fabrícia de Jesus Silva Ferraz	025.***.***-09	2º–TITULAR
Camila Caetano de Araújo	375.***.***-81	3º–TITULAR
Douglas Ost	008.***.***-01	4º–SUPLENTE
Maria Salete de Araújo de Medeiros	025.***.***-98	5º–SUPLENTE

2. Fica à Prefeitura Municipal de Ampére no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir deste edital, responsável para indicar através de Portaria os membros representantes da Administração, conforme Item 2.2.1 do Edital nº 044/2024.
Parágrafo único. Todos os membros, eleitos e indicados serão empossados no dia 15 de julho de 2024.
3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ampére, 08 de julho de 2024.

_____
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

_____
Anderson Sotoriva
Presidente Comissão Organizadora
Portaria nº 182/2024

Cod433689

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Ademar Vit,
Matricula: 2140
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: GUARAPUAVA -PR
Motivo transporte pacientes
Data e hora de saída: 07/07/2024 às 03h00
Data e hora de retorno: 08/07/2024 às 04h00
Veiculo: RHE-4C59
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod433719

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Luis Fernando Martini,
Matricula: 2016
Quantidade: 01(uma) diária.
Valor Total: 345,70 (trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
conforme cronograma a baixo:
Destino/Local: FOZ DO IGUAÇU-PR
Motivo transporte paciente
Data e hora de saída: 06/07/2024 às 22h00
Data e hora de retorno: 07/07/2024 às 23h00
Veículo: RHE-4C60
BRUNA LUQUINI MAZZUCO - Secretária de Saúde

Cod433721

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

LEI Nº 2.429/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para garantir a trafegabilidade do trecho da estrada rural BR 280 km – Siqueira Bello (comunidades beneficiadas: Siqueira Bello, Pio XII, Santa Terezinha, Dois Irmãos, Bugança e Rossoni), com pavimentação CBUQ em 6.206,62 m, área de pavimento de 35.084,77 m², conforme Convênio nº 206/2024, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

09001 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo

304 4.4.90.51.00705.01005.03.99.01.01.1.701 – Obras e Instalações R$ 4.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00705.01005.03.99.01.01.1.701 – Convênio nº 206/2024 – SEAB.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433705

LEI Nº 2.430/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, 02 (duas) Van para transporte de pacientes e 01(uma) Ambulância Básica, conforme Resoluções SESA nº 452/2024 e 516/2024, firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0700– SECRETARIA DE SAÚDE

07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 – Atenção Básica

234 4.4.90.52.00518.09.02.05.20.1.621–Equipamentos e Material Permanente R$ 790.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00518.09.02.05.20.1.621 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433706

DECRETO Nº 227/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2.429/2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para garantir a trafegabilidade do trecho da estrada rural BR 280 km – Siqueira Bello (comunidades beneficiadas: Siqueira Bello, Pio XII, Santa Terezinha, Dois Irmãos, Bugança e Rossoni), com pavimentação CBUQ em 6.206,62 m, área de pavimento de 35.084,77 m², conforme Convênio nº 206/2024, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

09001 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

2.031 – Divisão de Cooperativismo e Associativismo

304 4.4.90.51.00705.01005.03.99.01.01.1.701 – Obras e Instalações R$ 4.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00705.01005.03.99.01.01.1.701 – Convênio nº 206/2024 – SEAB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433708

DECRETO N° 228/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2.430/2024,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, 02 (duas) Van para transporte de pacientes e 01(uma) Ambulância Básica, conforme Resoluções SESA nº 452/2024 e 516/2024, firmadas com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

0700– SECRETARIA DE SAÚDE

07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 – Atenção Básica

234 4.4.90.52.00518.09.02.05.20.1.621–Equipamentos e Material Permanente R$ 790.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso 00518.09.02.05.20.1.621 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433709

DECRETO Nº 225/2024

EXONERA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **PEDRO IVAN DA SILVA,** do cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, nomeado pelo Decreto nº 172/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod433711

DECRETO N° 226/2024

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público n° 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria n° 090/2024;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado **PEDRO IVAN DA SILVA**, para ocupar o cargo de Motorista, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei n° 2.056/2015.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433712

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 283
Nome: **Everaldo da silva vargas**	Cpf ;083.308.769-00
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **1914**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**	
Conta Bancária: **228921 ag 4021**	
Acompanhantes: R.M K.M.S	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **04/07/2024** as **08h30** e retorno dia **05/07/2024** as **18h30**	
Destino: **CURITIBA PR**	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias:
Finalidade: **Consultas e Exames**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 08/07/2024

Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod433669

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 05/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, as 09h:00min (nove) horas, do no dia 16 de agosto de 2024, na forma da Lei 14.133/21, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, do Decreto Municipal nº. 10/2024, e demais legislação aplicável, objetivando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO INDUSTRIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO INDUSTRIAL, NESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO MEMORIAL DESCRITIVO, DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA E NOS ANEXOS AO EDITAL de acordo com especificações do projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital.
Edital na integra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br – licitações. Informações complementares através do telefone (49) 36441215.
Barracão/PR, 08 de julho 2024.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433678

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023
PROCESSO LICITATORIO N° 62/2023
CONTRATO: Nº 202/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: PB LED INSTALADORA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Luminárias de LED, que serão necessários para instalação nas vias publicas do município de Barracão/PR,
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de julho de 2024.
VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R$ 150.267,87 (cento e cinquenta mil duzentos e sessenta e sete reais com oitenta e sete centavos).

Cod433685

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2023
CONTRATO: Nº 229/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para dispensação á pacientes do Município de Barracão/PR
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 08 de agosto de 2025.
VALOR: Fica incluído ao contrato originário, o valor relativo ao presente termo aditivo de R$ 35.330,00 (trinta e cinco mil trezentos e trinta reais).

Cod433713

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 76/2022

PROCESSO LICITATORIO: N° 97/2022
CONTRATO: Nº 189/2022
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL
OBJETO: Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento aquisição de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 21 de julho de 2025.

Cod433725

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 75/2023
PROCESSO LICITATORIO: 96/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Contratação de Empresas Objetivando o Fornecimento de Material Hidráulico, necessários para manutenção e melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR.
CONTRATO: Nº 190/2022
CONTRATADA: D CASAGRANDE EIRELI
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 21 de julho de 2025.
CONTRATO: Nº 191/2023
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses vigorando ate 21 de julho de 2025.

Cod433729

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2022
PROCESSO LICITATORIO N° 103/2022
CONTRATO: Nº 197/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
CONTRATADA: COLOR TRI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura que serão utilizados para manutenção e melhorias de sinalização viária, para atender as vias públicas do Município de Barracão/PR.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 29 de julho de 2025.

Cod433734

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 214	
Nome: **Fábio Junior Kafer**	CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **Secretaria de Saúde**	
Conta Bancária: **AG:4021 C.C.13289-1**	
Acompanhantes: V.S.G M.L.N.S.	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **10/07/2024** as **08h00** e retorno dia **11/06/2024** as **21h00**.	
Destino: **Curitiba PR**	
Transporte utilizado: **SPIN SEL6B99**	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: RETORNO PÓS CIRURGICO	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: **TRANSPORTE DE PACIENTES.**	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR 08/07/2024.

Fábio Junior Kafer
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Autoridade Responsável

Cod433736

LEI Nº 2.431/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais normativas vigentes, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS

04001 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

2.012 – Divisão de Máquinas Pesadas

122 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 250.000,00

04004- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.014 – Divisão de Limpeza Pública

157 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 – Atenção Básica

217 3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil R$ 1.000.000,00

218 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 40.000,00

221 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 120.000,00

224 3.3.90.30.00303.01.02.00.00.1.500 – Material de Consumo R$ 100.000,00

230 3.3.90.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid. R$ 500.000,00

2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)

239 3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil R$ 45.000,00

240 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

241 3.1.91.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 7.000,00

07002 – ATIVIDADE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

2.024 – Atividades do Consórcio de Saúde

258 3.1.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Rateio P/Partic.Cons.Públ R$ 50.000,00

259 3.3.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Rateio P/Partic.Cons.Públ. R$ 45.000,00

260 3.3.72.32.00303.01.02.00.00.1.500 – Mat.Bem ou Serv.Distr.Gratuita R$ 25.000,00

584 3.3.72.33.00303.01.02.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locomoção R$ 50.000,00

585 3.3.72.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurid. R$ 33.000,00

0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

09001 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

290 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 100.000,00

294 3.1.91.13. 00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental

336 3.1.90.04.00103.01.01.00.00.1.500 – Contr.Tempo Determinado R$ 50.000,00

337 3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 300.000,00

349 3.3.90.36.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Fís. R$ 60.000,00

350 3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid. R$ 150.00000

2.038 – Manutenção do Transporte Escolar

356 3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 100.000,00

356 3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 50.000,00

360 3.1.91.13.00103.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

362 3.3.90.30.00103.01.01.00.00.1.500 – Material de Consumo R$ 30.000,00

363 3.3.90.33.00103.01.01.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locom. R$ 200.000,00

363 3.3.90.33.00104.01.01.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locom. R$ 80.000,00

2.039 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB

368 3.1.90.04.00101.02.01.00.00.1.540 – Contr.Tempo Determinado R$ 100.000,00

369 3.1.90.11.01040.02.01.00.00.1.543 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 80.000,00

369 3.1.90.11.00101.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 2.000.000,00

373 3.1.91.13.00101.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais R$ 200.000,00

11002 – ENSINO INFANTIL

2.042 – Creches

403 3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 40.000,00

413 3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500–Outros Serv.Terc.Pes.Jurid R$ 70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

413 3.3.90.39.00104.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid. R$ 30.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00303.01.02.00.00.1500 – Saúde – Receitas Vinculadas, R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103.01.01.00.00.1.500 - 10% s/transf.constitucionais, R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte 00104.01.01.00.00.1.500 - 25% s/demais impostos vinculados educação, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01040.02.01.00.00.1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00000.01.02.00.00.1500 – Recurso Ordinários, R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00101.02.01.00.00.1.540 - Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF e R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.039 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB

368 3.1.90.04.00102.02.01.00.00.1.540 – Contr.Tempo Determinado R$ 80.000,00

369 3.1.90.11.00102.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 700.000,00

370 3.1.90.13.00102.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00

373 3.1.91.13.00102.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais R$ 100.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433707

DECRETO N° 229/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2.431/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS

04001 – DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS

2.012 – Divisão de Máquinas Pesadas

122 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 250.000,00

04004- DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

2.014 – Divisão de Limpeza Pública

157 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 50.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

07001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 – Atenção Básica

217 3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil R$ 1.000.000,00

218 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 40.000,00

221 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 120.000,00

224 3.3.90.30.00303.01.02.00.00.1.500 – Material de Consumo R$ 100.000,00

230 3.3.90.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc-Pessoa Jurid. R$ 500.000,00

2.022 – Vigilância em Saúde (Sanitária e Epidemiológica)

239 3.1.90.11.00303.01.02.00.00.1.500 – Venc.Vant..Fixas-Pes.Civil R$ 45.000,00

240 3.1.90.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

241 3.1.91.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

241 3.1.91.13.00303.01.02.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 7.000,00

07002 – ATIVIDADE DO CONSÓRCIO DE SAÚDE

2.024 – Atividades do Consórcio de Saúde

258 3.1.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Rateio P/Partic.Cons.Públ R$ 50.000,00

259 3.3.71.70.00303.01.02.00.00.1.500 – Rateio P/Partic.Cons.Públ. R$ 45.000,00

260 3.3.72.32.00303.01.02.00.00.1.500 – Mat.Bem ou Serv.Distr.Gratuita R$ 25.000,00

584 3.3.72.33.00303.01.02.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locomoção R$ 50.000,00

585 3.3.72.39.00303.01.02.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.-Pessoa Jurid. R$ 33.000,00

0900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

09001 – DIVISÃO DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO

290 3.1.90.11.00000.01.07.00.00.1.500 - Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 100.000,00

294 3.1.91.13. 00000.01.07.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.037 – Manutenção do Ensino Fundamental

336 3.1.90.04.00103.01.01.00.00.1.500 – Contr.Tempo Determinado R$ 50.000,00

337 3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 300.000,00

349 3.3.90.36.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Fís. R$ 60.000,00

350 3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid. R$ 150.00000

2.038 – Manutenção do Transporte Escolar

356 3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 100.000,00

356 3.1.90.11.00104.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 50.000,00

360 3.1.91.13.00103.01.01.00.00.1.500 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

362 3.3.90.30.00103.01.01.00.00.1.500 – Material de Consumo R$ 30.000,00

363 3.3.90.33.00103.01.01.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locom. R$ 200.000,00

363 3.3.90.33.00104.01.01.00.00.1.500 – Passagens e Desp.Locom. R$ 80.000,00

2.039 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB

368 3.1.90.04.00101.02.01.00.00.1.540 – Contr.Tempo Determinado R$ 100.000,00

369 3.1.90.11.01040.02.01.00.00.1.543 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 80.000,00

369 3.1.90.11.00101.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil R$ 2.000.000,00

373 3.1.91.13.00101.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais R$ 200.000,00

11002 – ENSINO INFANTIL

2.042 – Creches

PREFEITURA MUNICIPAL BARRACÃO DE MÃOS DADAS COM O POVO

403	3.1.90.11.00103.01.01.00.00.1.500 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil	R$ 40.000,00
413	3.3.90.39.00103.01.01.00.00.1.500–Outros Serv.Terc.Pes.Jurid	R$ 70.000,00
413	3.3.90.39.00104.01.01.00.00.1.500 – Outros Serv.Terc.Pes.Jurid.	R$ 30.000,00

Art.2º Para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos no valor de R$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00303.01.02.00.00.1500 – Saúde – Receitas Vinculadas, R$ 1.015.000,00 (um milhão e quinze mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00103.01.01.00.00.1.500 - 10% s/transf.constitucionais, R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte 00104.01.01.00.00.1.500 - 25% s/demais impostos vinculados educação, R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 01040.02.01.00.00.1.543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00000.01.02.00.00.1500 – Recurso Ordinários, R$ 1.370.000,00 (um milhão, trezentos e setenta mil reais) do provável excesso de arrecadação da fonte de recurso 00101.02.01.00.00.1.540 - Fundeb 70% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF e R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

11001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.039 – Manutenção da Educação Básica – FUNDEB

368	3.1.90.04.00102.02.01.00.00.1.540 – Contr.Tempo Determinado	R$ 80.000,00
369	3.1.90.11.00102.02.01.00.00.1.540 – Venc.Vant.Fixas-Pes.Civil	R$ 700.000,00
370	3.1.90.13.00102.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
373	3.1.91.13.00102.02.01.00.00.1.540 – Obrigações Patronais	R$ 100.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de julho de 2024.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod433710

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº096/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Considerando o falecimento ocorrido em 05 de julho de 2024, na cidade de Palmas–Estado do Paraná, da Sra. CLEIDE STADNIK DA SILVA, funcionária Pública Municipal de Coronel Domingos Soares,
DECRETA
Artigo 1º–03 (três) dias de luto oficial.
Artigo 2º–Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de julho de 2024.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433701

PORTARIA Nº 151/2024

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Certidão de Óbito matrícula nº 14583901 55202440004028000123239 1, R E S O L V E:
EXONERAR
Art. 1º–Por falecimento, a partir de 05 de julho de 2024, a Sra. CLEIDE STADNIK DA SILVA, portadora do documento de identidade RG n° 8.922.608-2/PR, inscrita no CPF/MF sob o n° 94446.287.939-72, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitida através de Concurso Público no dia 09 de julho de 2003, conforme Portaria n° 050/2003.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 08 de julho de 2023.
JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433702

ADENDO 01

Processo 68/2024 – Pregão 20/2024
Considerando o Pedido de Esclarecimento encaminhada via Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, aliado a necessidade de realinhar o objeto do Anexo I- Termo de Referência do Edital de licitação n° 20/2024, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:
1. DETALHAMENTOS INERENTES AO OBJETO LICITADO
1.1. Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Departamento de Agricultura, para atender a demanda do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme especificações da tabela abaixo:

Lote: 1–Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9040	Plantadeira Plantio Direto 05 linhas (milho, soja e feijão) acionada pelas rodas e transportada sobre rodas.	1,00	UN	88.299,52	88.299,52
TOTAL						88.299,52

O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS e DIOE, será disponibilizado no site do Município http://www.pmcds.pr.gov.br/licitacao/, na aba "portal de transparência"/"licitações", na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.
2. A "Agenda de eventos" constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:
"- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 23 de junho de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.
- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 23 de junho de 2024. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.
Centro Administrativo Adão Reis, em 05 de julho de 2024.
Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira

Cod433581

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 78/2023-PMCDS
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente e papelaria, para os Departamentos da Municipalidade.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e ZULMIR PERIN–ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA SETE DE SETEMBRO Nº 846, 846 PREDIO–CEP: 85530000–BAIRRO: VILA OPERARIA, Clevelândia/PR, inscrita no CNPJ sob n° 05.286.113/0001-19 neste ato devidamente representada por ZULMIR PERIN de CPF 023.029.719-65, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 06/07/2025 e vigência em 06/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 04/07/2024.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

Cod433666

TERMO ADITIVO 1

CONTRATO 71/2023-PMCDS
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro de responsabilidade civil e seguro total para os veículos Fiat Toro, L200 Triton Outdoor GLS 2.4, e VW Ônibus pelo período de 12 meses, conforme exigências contidas no Termo de Referência.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. , pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV DAS NAÇÕES UNIDAS , 14261 ANDAR 17 AO 21–CEP: 04794000–BAIRRO: VILA GERTRUDES, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob n° 61.074.175/0001-38 neste ato devidamente representada por ALEXANDRE PONCIANO SERRA de CPF 219.802.708-99, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 18/06/2025 e vigência em 20/06/2025.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 3,335650%, entre junho de 2023 e maio de 2024, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Seguro do veículo Fiat/ Toro Freed AT9 4x4 Especial Caminhonete Ano/Modelo 2022/2022, Branca, CHASSI 9882261RNNKE66170, Placa SDY- 9F88, RENAVAM 01326807878.	UN	R$ 98,40	R$ 3.048,40
01	02	Seguro do veículo L200 Triton SP OTD GLS Caminhonete, Ano/Modelo 2021/2022, Preta, CHASSI 93XSYKL1TNCM49493, Placa RHR-6J32, RENAVAM 01286255616.	UN	R$ 126,75	R$ 3.926,75
01	03	Seguro do veículo VW MASCA Passageiro ônibus, Ano/Modelo 2020/2021, Branca, CHASSI 9532G82W8MR100185, Placa BEI-5H34, RENAVAM 01238344078.	UN	R$ 359,58	R$ 11.139,58

O presente termo importara em um valor total de 18.114,73 (Dezoito Mil, Cento e Quatorze Reais e Setenta e Três Centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante

com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 14/06/2024.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod433667

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 25/2024–Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de execução de Ensaios de Viga Benkelman e ensaio CBR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09:30 do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 do dia 23/07/2024. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa–Pregoeira.

Cod433676

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 26/2024–Eletrônico

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização; desratização; descupinização; desintetização e limpezas de caixas d’água dos prédios das Unidades Básicas do Departamento Municipal de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 10:30 do dia 23/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11:00 do dia 23/07/2024. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa–Pregoeira.

Cod433677

TERMO ADITIVO 2

CONTRATO 79/2023-PMCDS
Objeto: Aquisição de itens de gêneros alimentícios da Alimentação Escolar para o ano de 2023 e início de 2024.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, n°2913 Apto 101, de CPF n° 383803310-87 e RG n°15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PROJETADA , 1704 LOTE 6 QUADRA 2–CEP: 85557000–BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 46.368.282/0001-85 neste ato devidamente representada por ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA de CPF 061.180.379-81, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 02 (dois) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 11/09/2024 e vigência em 11/09/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 08/07/2024.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod433688

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 18/2024

1. O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2024 referente à:

- Aquisição gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Educação.

Vencedor(es):

J C FAVERO CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ABÓBORA CABOTIÁ - coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	sd	KG	1.100,00	3,652	4.017,20
1	2	ABOBRINHA VERDE - Casca coriácea, coloração esverdeada, com as paredes espessas e tenras, sem partes estragadas.	sd	KG	1.100,00	4,205	4.625,50
1	3	ALFACE AMERICANA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,239	2.591,20
1	4	ALFACE CRESPA- Pé de tamanho médio, folhas de padrão liso, com coloração verde, sem partes estragadas e amareladas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo em média 1 a 2 pés.	deon	UN	800,00	3,032	2.425,60
1	5	ALHO Cabeça de tamanho médio, sem brotos e partes estragadas.	sd	KG	90,00	19,61	1.764,90
1	6	BATATA INGLESA- Tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.000,00	5,464	5.464,00
1	7	BATATA SALSA Tamanho médio, coloração branca a amarela, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar.	sd	KG	200,00	11,14	2.228,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

1	8	BETERRABA - Tamanho médio, firme, tenra, de coloração vermelho vivo, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,807	5.287,70
1	9	CEBOLA BRANCA - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas.	sd	KG	300,00	4,145	1.243,50
1	10	CENOURA- Tamanho médio, coloração laranja, fresca, sem amassados e apodrecimentos. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	sd	KG	1.100,00	4,534	4.987,40
1	11	COUVE FLOR - Tamanho médio, flores íntegras e esbranquiçadas, sem partes estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	1.100,00	7,664	8.430,40
1	12	RABANETE- Tamanho médio, fresco, coloração vermelho vivo. Tenro, sem partes amassadas e apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	deon	KG	800,00	5,05	4.040,00
1	13	REPOLHO ROXO- Tamanho médio, coloração roxa, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	800,00	5,105	4.084,00
1	14	REPOLHO VERDE- Tamanho médio, coloração verde claro a escuro, fresco, folhas integras e presas, sem partes apodrecidas e presas.	deon	KG	1.400,00	3,713	5.198,20
1	15	RÚCULA - Maço de tamanho médio (em torno de 130 gramas), fresca, folhas de coloração verde escura, sem folhas amarelas e apodrecidas.	deon	UN	1.100,00	3,786	4.164,60
1	16	SALSINHA E CEBOLINHA- Maço médio de 100 gramas, fresco. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação do produto.	deon	MAÇO	400,00	2,814	1.125,60
1	17	TOMATE- Tamanho pequeno a médio, bem formados, lisos, livres de defeitos, coloração vermelho-vivo,	sd	KG	1.100,00	5,226	5.748,60

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		podendo apresentar partes amareladas. Grau de amadurecimento para consumo.					
1	18	VAGEM FINA- Aparência fresca, tenra, sem estragos e de coloração verde, sem partes apodrecidas.	sd	KG	800,00	8,217	6.573,60
2	1	AÇÚCAR CRISTAL Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno transparente. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	alto alegre	PCT	750,00	19,00	14.250,00
2	2	AMENDOIM COM CASCA- Amendoim torrado com casca. Pacote de 1kg. Isento de sujidades, impurezas, mofos e toxinas. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	sd	PCT	100,00	8,00	800,00
2	3	AMIDO DE MILHO- Embalagem: intacta, contendo 500 gramas de peso liquido. Validade: mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	250,00	6,00	1.500,00
2	4	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1: longo, fino. O produto não deve apresentar grãos disformes, livre de impurezas como pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico. Preparação dietética final inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5Kg, em polietileno transparente. Validade: mínima de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	namorado	PCT	1.000,00	22,00	22.000,00
2	5	AVEIA EM FLOCOS FINOS- Aveia em flocos finos. Isenta de impurezas, mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, embalagem de 170g cada	apti	PCT	300,00	4,00	1.200,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		aproximadamente, contendo dados do produto: identificação: procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	6	BISCOITO DE COCO- Biscoito tipo rosquinha, sabor coco. Produzida com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	7	BISCOITO DE MAISENA- Biscoito tipo maria /maizena. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.	piccinini	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	8	BISCOITO DOCE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN- Embalagens de no máximo 240g. Biscoitos a base de farinha sem glúten (arroz, milho, quinoa, linhaça, soja, etc). Livre de lactose e gordura trans. Desenvolvido para dietas de portadores de Doença celíaca, intolerância ao glúten e intolerância à lactose. Do tipo doce, pode ser tipo cookies. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	good	PCT	50,00	4,50	225,00
2	9	BISCOITO SALGADO- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido	piccinini	PCT	550,00	5,00	2.750,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		fólico, crocante, livre de gorduras trans. Embalagem plástica, atóxica, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 330g.					
2	10	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE- Biscoito tipo cream-cracker. Produzido com farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans e livre de lactose. Embalagem plástica, atóxica, de 330g cada, padronizados e acondicionados em caixas de papelão padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	liane	PCT	50,00	5,00	250,00
2	11	CACAU EM PÓ 100% - chocolate em pó 100% de cacau , com o mínimo de 100% de cacau, embalagem contendo 200g cada, com validade de 06 meses a contar da data de entrega do produto.	apti	PCT	50,00	17,00	850,00
2	12	CANELA EM PÓ- Canela em pó. Textura fina, homogênea, coloração marrom dourado. Isento de sujidades e mofo. Embalagem plástica, atóxica, cor opaca, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com no mínimo 20g.	incas	PCT	100,00	2,00	200,00
2	13	CANJICA DE MILHO- Canjica branca DESPELICULADA (sem casca), tipo 1. Após cozimento deverá manter-se macia. Embalagem plástica,	monte claro	PCT	500,00	3,50	1.750,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	14	CHÁ ERVA DOCE- Composto de Sementes de Erva Doce; Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plástica, Apropriada, Hermeticamente Fechada; Com Validade mínima de 12 Meses a contar da data de entrega do produto.	incas	PCT	500,00	2,50	1.250,00
2	15	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR- Especificação: Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.	apti	PCT	150,00	5,50	825,00
2	16	COLORAU- Embalagens de 500g. O sinha calorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal Aspecto: pó fino. - Cor: alaranjada. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.		PCT	100,00	6,00	600,00
2	17	ERVILHA EM CONSERVA- Imersa em líquido. Tamanho e coloração padrão e uniformes. Acondicionada em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	aramy	UN	200,00	3,00	600,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		meses a contar da data de entrega do produto. Lata de 170g.					
2	18	ESSÊNCIA DE BAUNILHA- Embalagem 30ml. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	incas	UN	200,00	4,00	800,00
2	19	EXTRATO DE TOMATE- Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa, simples 100 % natural, sem adição de conservantes. Acondicionado em lata de folha de flandres, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO, VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ESTUFAMENTOS, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Lata de no mínimo 340g.	bonare	UN	450,00	3,00	1.350,00
2	20	FARINHA DE ARROZ (SEM GLÚTEN)- farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto apartir da data de entrega. Pacote de 1kg.	tio joao	PCT	15,00	5,00	75,00
2	21	FARINHA DE TRIGO BRANCA COMUM- Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	bongrano	PCT	200,00	16,00	3.200,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 5kg.					
2	22	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	nutripar	PCT	2.000,00	5,00	10.000,00
2	23	FERMENTO BIOLÓGICO- Fermento biológico seco, tipo 1, instantâneo Células de leveduras Sacharomyces cereviseae e monoestereato de sorbitana. Não necessita ser dissolvido e não necessita de refrigeração. Em embalagem não violada, não estufada com aparência de embalagem à vácuo. Embalagem de 125g. Validade: mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento na unidade solicitante.	apti	UN	120,00	7,50	900,00
2	24	FUBÁ DE MILHO- Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	monte claro	PCT	2.000,00	3,75	7.500,00
2	25	MACARRÃO CABELO DE ANJO- Macarrão com ovos. Enriquecido com ácido fólico e ferro. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.					
2	26	MACARRÃO DE LETRINHAS-embalagem de 500 g. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	isabela	PCT	800,00	5,00	4.000,00
2	27	MACARRÃO ESPAGUETE-Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00
2	28	MACARRÃO INTEGRAL-macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	galo	PCT	150,00	3,00	450,00
2	29	MACARRÃO PARAFUSO-Macarrão com ovos, tipo parafuso. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e aspecto característicos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6	todeschini	PCT	800,00	3,00	2.400,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.					
2	30	MACARRÃO SEM GLÚTEN- macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÙTEN, pode ser à base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc. Embalagem com 500g.	renata	PCT	50,00	4,50	225,00
2	31	MARGARINA SEM SAL- Margarina cremosa, elaborada APENAS com ÓLEOS VEGETAIS INTERESTERIFICADOS, teor lipídico mínimo de 65%. Não deve conter em sua composição: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ou GORDURA VEGETAL. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/lote e informação nutricional. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	delicia	UN	300,00	6,00	1.800,00
2	32	MILHO PARA PIPOCA- Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500g.	sabor sul	PCT	500,00	4,00	2.000,00
2	33	MILHO VERDE EM CONSERVA- Imerso em água. Acondicionado em lata de folha de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	ramy	UN	250,00	3,50	875,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem mínima de 170g drenado.					
2	34	ÓLEO DE SOJA- refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml.	coamo	UN	850,00	7,00	5.950,00
2	35	OVOS- Ovo branco ou vermelhos, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Acondicionados em embalagens apropriadas (pente com capacidade para quarenta e oito unidades ou caixa para uma dúzia). Procedente de galinhas sadias.Embalagem com 12 unidades cada.	real	DZ	3.000,00	7,50	22.500,00
2	36	POLPA DE FRUTA ABACAXI CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	37	POLPA DE FRUTA ACEROLA CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual), garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.	polpa	KG	100,00	2,50	250,00
2	38	POLPA DE FRUTA MORANGO CONGELADA- Polpa de frutas 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (acerola, goiaba, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, ausente de substancia estranhas. As polpas devem passar por Processo de IQF – Individually Quick Frozen (congelamento rápido individual),	polpa	KG	100,00	2,50	250,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		garantindo que as frutas pequenas mantenham sua forma, textura, sabor, cor, além da preservação das propriedades naturais do produto. Deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 100 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas Leis 8.918/1994 ou normas que a substitua, e nas normas regulamentadoras. Embalagens unitárias de 100g cada.					
2	39	SAGU- Sagu de mandioca, tipo 1. Obtido da produção do amido da mandioca, apresentação em pérolas de coloração branca. Isento de umidade, sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	prata	PCT	500,00	5,00	2.500,00
2	40	SAL refinado iodado- Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem de 1kg.	siviero	PCT	500,00	1,50	750,00
2	41	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da	maguary	UN	250,00	6,50	1.625,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro ou plástico de 500 ml.					
2	42	SUCO CONCENTRADO DE UVA- Embalagem: com 500 ml, rendimento de 5 L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. embalagem: garrafa de vidro de 500 ml.	maguary	UN	600,00	8,50	5.100,00
2	43	TEMPERO NATURAL CASEIRO SEM PIMENTA E SEM SAL- tempero completo caseiro em pó ou desidratado sem adição de sal e pimenta, e sem adição de glutamato monossódico e outros condimentos. Embalagem de 1kg cada. Em embalagem primária feita em saco plástico atóxico, rotulado conforme legislação vigente. com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega na unidade solicitante.	incas	PCT	50,00	6,00	300,00
2	44	VINAGRE DE ÁLCOOL- Vinagre de álcool, garrafa com 750 ml.com prazo de validade 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	chemin	UN	250,00	2,00	500,00
3	1	CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares. Odor agradável. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com no máximo 3kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	35,60	53.400,00
3	2	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EM CUBOS- Congelada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura	nova prata	UN	1.500,00	36,70	55.050,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		aparente, sebo e similares. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Odor agradável. Embalagem: primária com no máximo 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	3	CARNE BOVINA TIPO MÚSCULO EM CUBOS- congelada, sem tempero. Peça de carne bovina, cortada em cubos de em média 15 gramas cada ou tamanho aproximado de 3x3x3cm, sem gordura visível, sem cartilagens, ossos e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: primária com até 2 kg, deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	nova prata	UN	1.500,00	28,30	42.450,00
3	4	CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA- Congelada sem temperos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou	segalas	UN	1.500,00	11,20	16.800,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	5	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO- congelado, sem tempero. O peito de frango deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	21,10	31.650,00
3	6	CARNE FRANGO CONGELADO EM ISCAS (SASSAMI)- Congeladas de forma unitária, sem tempero, peças lisas, de coloração clara, aderente e sem odores. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 5 kg. No rótulo da embalagem primária deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	segalas	UN	1.500,00	23,30	34.950,00
3	7	CARNE SUÍNA LOMBO EM CUBOS- Contendo no máximo 5% de gordura, fresco, congelado. Embalagens de 3 kg. Os cubos deverão apresentar o tamanho aproximado de 3x3x3cm. Não devem estar presentes outras partes da carne suína anexada ao lombo. Proveniente de suínos sãos, limpos e de boa qualidade e de abate recente. Livre de	santa barbara	UN	1.500,00	22,70	34.050,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		qualquer material estranho como insetos, sujidades e outros. Livres de parasitas e quaisquer substâncias contaminantes que possam encobrir alguma alteração, isenta de cartilagem e de ossos. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Validade mínima de 1 mês da entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.					
3	8	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA-Congelada, isenta de parasitas, nervos e sebo. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo em média 2 Kg. Conter rótulo de acordo com legislação vigente, certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	21,80	32.700,00
3	9	CARNE SUÍNA TIPO PALETA-Congelada, isenta de parasitas nervos e sebo. Embalagem: primária deve estar intacta, atóxica, com até 2 kg. No rótulo da embalagem deve constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Municipal ou Federal (SIF) ou Estadual (SIE) MAPA SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega. Deverá ser transportado em veículo refrigerado ou conforme legislação vigente.	santa barbara	UN	1.500,00	14,30	21.450,00
3	10	LINGUICA DE CARNE SUÍNA SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO- Descrição: Linguiça churrasco; ótimo sabor; produzida exclusivamente com carne suína nobre; congelada; contendo em sua composição: carne suína , água, proteína vegetal de soja, sal, dextrina,	frigodasko	UN	500,00	20,40	10.200,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		estabilizante tripolifosfato de sódio e pirofosfato tetrassódico, especiarias naturais (alho, coentro, pimenta preta e nozmoscada, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural de beterraba, corante natural urucum e sem a presença de conservadores nitrito e nitrato de sódio. não contém glúten; apresentando ótimo sabor: com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; transportada a temperatura e refrigeração adequada; acondicionada embalagem primaria a vácuo em plástico transparente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento. Pacote de até 3kg.					
3	11	PRESUNTO COZIDO FATIADO-DESCRIÇÃO: Carne de pernil suíno cozida, fatiada e resfriado. Textura macia, suavemente temperada e coloração rosada. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. O presunto deverá ser preparado com carnes suínas em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição por carne bovina e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos e felinos. A porcentagem de água não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O presunto fatiado deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Devendo estar refrigerado ou congelado. Ingredientes: carne suína, água, sal, proteína isolada de	segalas	KG	200,00	39,00	7.800,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		soja, açúcar, estabilizante polifosfato de sódio (espessante carragena (INS 407), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservador nitrito de sódio (INS 250). Características organolépticas: Aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas; cheiro próprio; sabor próprio.Embalagem e peso: A embalagem original deve ser a vácuo e saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias. Embalagem média 1 Kg. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: • Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro no SIF, SISP ou SIM; • Identificação completa do produto, constando inclusive a marca; • data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; • temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; • peso líquido; • condições de armazenamento.					
3	12	SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTE CONGELADA BAIXA EM SÓDIO- Descrição: Produto	segalas	UN	500,00	19,00	9.500,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de frango, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) e outras substâncias alimentícias aprovadas pelos órgãos competentes desde que declaradas e que não descaracterizem o produto, embutido em envoltório natural (sem corantes) e submetido a um processo térmico adequado. Deverá apresentar-se livre de gordura trans. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais, sendo permitida a utilização máxima de 4% de proteína vegetal. A salsicha deverá ser congelada e armazenada e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Características Gerais: A salsicha deverá ser preparada com carne de ave em perfeito estado de conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais eqüinos, caninos e felinos. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de 35 a 40 gramas. Organolépticas antes e após a cocção: Aspecto, cor, odor, sabor, consistência e textura características, sem manchas pardas ou esverdeadas. FÍSICO-QUÍMICAS: - Amido: máximo de 2,0% p/p (crítico) - Carboidratos totais: máximo de 7,0% p/p (somatória de amido máximo e açúcares totais) (crítico) - Umidade:					

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		máximo de 65,0% p/p(crítico) - Gordura: máximo de 20,0% p/p(crítico) - Proteína: mínimo de 12,0% p/p(crítico) - Cloreto de Sódio: máximo de 2,0% p/p(crítico) MICROBIOLÓGICAS - Coliformes 45°c/g.....máximo 102 (crítico) - Estafilococcus Coagulase positiva/g..... máximo 102 (crítico) - Clostridium Sulfito Redutor a 46°C..... máximo 102 (crítico) - Salmonella sp/25g.....ausencia (crítico 2.5. MICROSCÓPICAS: Ausência de matérias prejudiciais à saúde humana, sujidades, parasitos e larvas, tecidos inferiores (ossos, peles, aponevroses e cartilagens),elementos histológicos estranhos ao produto. 2.6. PESQUISAS: - Nitrito.....máximo de 0,015 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Nitrato..... máximo de 0,030 g/l 00g - expresso em nitrito de sódio - Corantes artificiais.....ausência OUTRAS: - Poderão ser efetuadas determinações de contaminação por microrganismos e/ou substâncias tóxicas de origem microbiana, sempre que se tornar necessária a obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto, ou caso ocorra alguma toxinfecção alimentar. Embalagem: A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 3,0 kg (três quilogramas) por embalagem. A embalagem deverá apresentar o produto de forma ordenada e paralela, a fim de evitar quebra ou deformação. A embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão reforçada constituída por tampa e fundo, adequada ao empilhamento recomendado, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo a					

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		integridade do produto durante o transporte ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1) Declarar marca; 2) Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF/DIPOA; 3) Identificação completa do produto 4)Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; 5)Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; 6) Peso líquido; 7) Condições de armazenamento.					
TOTAL							559.000,00

MANG FOODS ATACADISTA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	'QUEIJO' RICOTA- ricota fresca, não-maturada, obtida do soro do leite de vaca, massa branca, consistência macia e quebradiça, sabor suave e cremoso, com textura leve, baixo teor de gordura, sem passar por processo de defumação, sem ingredientes adicionais, embalado com filme plástico com barreira termoencolhível atóxico, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da	ALTO ALEGRE	UN	100,00	37,602	3.760,20

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		AGRICULTURA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega nas unidades requisitantes. Embalagens de 300g à 500g cada unidade.					
4	2	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES- Características Técnicas: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem primária: Lata com aproximadamente 800g. Prazo de validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de recebimento do produto na unidade solicitante.	DANONE	UN	50,00	101,0598	5.052,99
4	3	IOGURTE NATURAL- Composto por leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. A embalagem deverá estar rotulada conforme legislação vigente, contendo informações nutricionais, conteúdo, data de embalagem e prazo de validade marca do fabricante, e peso líquido. Deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados até 10ºc ou de acordo com o fabricante. Validade mínima 15 (quinze) dias. Embalagem de no mínimo 1 litro.	FRIMESA	LITRO	1.800,00	20,527	36.948,60
4	4	LEITE DE SOJA- Leite de Soja para indivíduos com alergia à proteína do leite de vaca - APLV. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	ADES	LITRO	50,00	6,924	346,20
4	5	LEITE INTEGRAL UHT- Leite de vaca, UHT, integral. Embalagem tetra pack, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	AMANHECER	LITRO	15.000,00	6,628	99.420,00

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

		fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.					
4	6	LEITE SEM LACTOSE- Características: leite de vaca UHT, adicionado de enzima lactase e emulsificante lecitina de soja. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagens tetra pack de 1L cada.	AURORA	LITRO	50,00	7,716	385,80
4	7	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO- de 1° qualidade. Ingredientes: Leite pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser à vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome, marca e informações nutricional. O produto deverá conte validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. EMBALAGEM INTERFOLHADA 500G.	TERRA VIVA	UN	200,00	40,431	8.086,20
TOTAL							153.999,99

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2024 datada de 21/06/2024, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 08/07/2024.

Jandir Bandiera
Prefeito Municipal

Cod433695

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90057/2024 – UASG **985473**
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) ITEM 09 COM AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR. torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Decretos Municipais nº5581/2024,5584/2024, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria, **Registro de preços** para aquisição de pneus, para a frota de veículos do município de Cruzeiro do Iguaçu/ PR, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA E HORA DE ABERTURA: 23 de Julho de 2024 às 10h00min.
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço global por ITEM.
LOCAL: **www.gov.br/compras/pt-br**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através: No Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais?q=CRUZEIRO%20DO%20IGUA%C3%87U&status=todos&pagina=1
No site oficial do Município com endereço eletrônico: **www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br** (licitações);
e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br**.

Informações complementares através do telefone (46) 3572-8000.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de Julho de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod433693

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL
TOMADA DE PREÇO 010/2023
CONTRATO N° 029/2024.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CONSORA CONSTRUTORA - LTDA, CNPJ 46.812.148/0001-21, localizada na Rua Luis Manfroi, nº 71, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Fábio Roberto Soranso portador da cédula de identidade R.G. Nº *(10.226.276-0)* CPF nº *(095.599.139-05)*, conforme consta do contrato 029/2024, processo licitatório tomada de preço nº 010/2023.

CLÁUSULAS
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação em alvenaria, estrutura em concreto armado e cobertura com estrutura metálica com área de 687,33m², conforme planilha de execução e cronograma financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Fica estabelecido entre as partes o aditivo no valor de até R$: 15.101,22 (quinze mil cento e um reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.
E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu/PR 08 de Julho de 2024.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
Contratante

CONSORA CONSTRUTORA - LTDA
Contratado

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Cod433694

CONTRATO Nº 85/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 08.715.392/0001-87
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para execução de 11.473,00m2 de pavimentação asfáltica com CBUQ no Bairro São Luiz para atender a demanda do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná.
VALOR TOTAL:	R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
PRAZO:	Até: 14/06/2025
DOTAÇÃO:	44.90.51.00.00 Obras e Instalações.

CONTRATO Nº 86/2024

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024 DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS CNPJ: 45.445.169/0001-93
OBJETO:	Palestra show sobre a campanha do "Junho Violeta" para os usuários do Serviço de Proteção Integral às Famílias (PAIF), Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS.
VALOR TOTAL:	R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais)
PRAZO:	Até: 17/06/2025
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cod433730

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
Empresa Contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços nos seguintes Lotes: Lote 2. Execução da pintura de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base água branca/amarela e pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, com fornecimento da tinta e mão de obra para aplicação, conforme consta no projeto e memorial anexo. Lote 3. Aquisição de 230 (duzentos e trinta) quilos de sementes de grama espécie sempre verde, constante do Pregão Eletrônico nº 034/2024.
Pela presente Ordem de Serviço, fica a Empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ:28.393.409/0001-34, vencedora do Pregão Eletrônico nº 034/2024, no valor global de R$ 257.249,97 (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), autorizada a dar início ao Lote 2. Execução da pintura de sinalização horizontal com tinta resina acrílica base água branca/amarela e pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo, com fornecimento da tinta e mão de obra para aplicação. Lote 3. Aquisição de 230 (duzentos e trinta) quilos de sementes de grama espécie sempre verde, conforme consta do Contrato nº 079/2024. Município de Cruzeiro do Iguaçu e a Empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, representada por Laura Caroline Bratti no prazo contratual de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
Cruzeiro do Iguaçu 05 de julho de 2024.
LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO
Ciente,
Em: ___/___/_____
CRESCER CONSTRUTORA LTDA
Laura Caroline Bratti–Sócia Gerente

Cod433691

TERMO DE RESCISÃO
PREGÃO ELTRONICO Nº 077/2022
CONTRATO Nº 107/2022

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e FG DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na cidade de Cascavel PR, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº 36.046.750/0001-41 neste ato representada por seu representante legal, Fabio Garcia de Oliveira CPF: 062.797.549-60, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, resolvem rescindir o Contrato nº 107/2022, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO, contrato de empresa especializada no fornecimento de produtos para cantina, higiene, limpeza e gás de cozinha, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminado o acordo firmado referente ao Contrato nº 107/2022. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de Julho de 2024.

_____	_____
Município de Cruzeiro do Iguaçu	FG De Oliveira Ltda.
Contratante	Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF/MF nº

2 - _____
CPF/MF nº

TERMO DE RESCISÃO
PREGÃO ELTRONICO Nº 151/2022
CONTRATO Nº 205/2022

O MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU – PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no MF/CNPJ 95.589.230/0001-44, com sede a Av. 13 de maio, 906 – Centro – nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. LEONIR ANTÔNIO GELHEN, brasileiro, portador do RG:6.799.708-5 - CPF:607.392.749-53, doravante denominada CONTRATANTE, e FG DE OLIVEIRA LTDA, estabelecida na cidade de Cascavel PR, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº 36.046.750/0001-41 neste ato representada por seu representante legal, Fabio Garcia de Oliveira CPF: 062.797.549-60, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem, resolvem rescindir o Contrato nº 205/2022, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PREGÃO ELETRÔNICO, Aquisição de protetor solar e repelente spray para as gestantes, ACS e ACEs. Conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO – Por força do presente termo de rescisão as partes dão por terminado o acordo firmado referente ao Contrato nº 205/2022. Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO – Para dirimir questões oriundas do presente instrumento, as partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explícitos, assinam as partes o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu, 08 de Julho de 2024.

_____	_____
Município de Cruzeiro do Iguaçu	FG De Oliveira Ltda.
Contratante	Contratada

Testemunhas:

1 - _____
CPF/MF nº

2 - _____
CPF/MF nº

Cod433692

ATA DE REGISTRO Nº 118/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI CNPJ nº 09.676.256/0001-98
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 119/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA CNPJ nº 18.258.209/0001-15
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 893,50 (oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 120/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 34.421.421/0001-82
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 37.430,00 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais)
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 121/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ nº 24.3843602/0001-58
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 4.930,52 (quatro mil novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 122/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI CNPJ nº 32.708.161/0001-20
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 13.203,50 (treze mil duzentos e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 123/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 47.181.976/0001-71
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 12.949,10 (doze mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 124/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 42.587.791/0001-48
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 125/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 WISDOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 48.174.071/0001-37
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 2.558,70 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 126/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 50.694.319/0001-32
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 9.655,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 127/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 37.541.551/0001-72
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 128/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 49.994.067/0001-88
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 129/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 MEDMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 34.064.557/0001-08
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 1.066,34 (mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 130/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 DM HOSPITALAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 18.255.796/0001-99
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 1.344,00 (mil trezentos e quarenta e quatro reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 131/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 28.788.905/0001-97
OBJETO:	Registro de preços para a aquisição de materiais e equipamentos de enfermagem para atendimentos e procedimentos que necessitem ser realizados dentro das unidades de saúde e atendimentos a domicílios
VALOR TOTAL:	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO:	Até 25/06/2025.
DOTAÇÃO:	44.90.52.0000 Equipamento e material permanente.

ATA DE REGISTRO Nº 132/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 Eletromaquinas Astec Ltda CNPJ nº 02.995.568/0001-15
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 3.995,40 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

ATA DE REGISTRO Nº 133/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 Multi Ação Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda CNPJ nº 73.244.337/0001-18
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

ATA DE REGISTRO Nº 134/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 COMERCIO DE MOURA LTDA CNPJ nº 09.145.027/0001-47
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 67.559,00 (sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais)
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

ATA DE REGISTRO Nº 135/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 MAIQUIELI CHAVES 11843404982 CNPJ nº 31.838.461/0001-61
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 28.214,30 (vinte e oito mil duzentos e quatorze reais e trinta centavos).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

ATA DE REGISTRO Nº 136/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 TYBORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME CNPJ nº 05.291.541/0001-30
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

DE REGISTRO Nº 137/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA CNPJ nº 40.223.106/0001-79
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 1.762,00 (um mil setecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 138/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ nº 19.633.424/0001-11
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 8.259,20 (oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 139/2024

ESPÉCIE PARTES:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 MARCOS GABRIEL DA LUZ SILVA CNPJ nº 43.153.652/0001-79
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 4.340,10 (quatro mil trezentos e quarenta reais e dez centavos).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 140/2024

ESPÉCIE PARTES:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME CNPJ nº 26.926.117/0001-97
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 69.257,20 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 141/2024

ESPÉCIE PARTES:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 K F ANTONELLI LTDA CNPJ nº 48.065.681/0001-00
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 142/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - LTDA CNPJ nº 29.530.767/0001-04
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 20.390,00 (vinte mil trezentos e noventa reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 143/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 B KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA – LTDA CNPJ nº 29.755.673/0001-33
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 144/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 A Anzolin Limpa Telha Nova Prata CNPJ nº 28.401.589/0001-59
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 145/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 IDEAL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA CNPJ nº 54.186.728/0001-89
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 11.304,00 (onze mil trezentos e quatro reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 146/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 LICITECH CONSULTORIA & SOLUTIONS EM LICITACOES PUBLICAS LTDA CNPJ nº 52.804.043/0001-23
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 3.363,00 (três mil trezentos e sessenta e três reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 147/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 Shopinga Comercio de Materiais e Equipamentos Ltda CNPJ nº 49.728.772/0001-33
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 148/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – FORNECIMENTO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 PABLO LUÍS MARTINS-ME CNPJ nº 09.138.326/0001-54
OBJETO:	Registro de preços para aquisição de produtos para cantina, higiene e limpeza conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento
VALOR TOTAL:	R$ 349,50 (trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
PRAZO:	Até 02/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.30.0000 Material de Consumo

REGISTRO Nº 149/2024

ESPÉCIE	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 UNICONTROL DA VINCI CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº 48.697.412/0001-59
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS da prestação de serviços de coleta e análise de água da Central de Materiais Esterilizados da Unidade de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu e de Serviços de Limpeza de Caixa de Água e Desinsetização da Unidade Central de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu e no Distrito de Foz do Chopim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR TOTAL:	R$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
PRAZO:	Até 04/07/2025.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros-pessoa Jurídica

Cod433728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO Nº 221/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

Fica nomeada a Servidora Pública Municipal nos termos da Lei Municipal nº 1905/2015 c/c Lei Municipal nº 2381/2024 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal em Exercício de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 1905/2015 c/c Lei Municipal nº 2381/2024, e suas alterações,
DECRETA:
Art. 1º. Nomear a servidora aprovada no concurso público 01-2023-PMM, conforme edital de convocação nº 08/2024.

Nome do Servidor	Cargo	Classif	Data Início	Lotação
Amanda Pianoski Prudente	Farmacêutico	2°	08/07/2024	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.
LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal em Exercício

Cod433714

PORTARIA Nº 010/2024

O Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. LEANDRO DORINI, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder Licença sem vencimentos ou quaisquer ônus ao Município de Mangueirinha a Servidora Pública Municipal, BRUNA REMPEL MATHIAS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, concursada no cargo de Assistente Administrativo, desta municipalidade, pelo período de 2 anos a contar de 05 de julho de 2024.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.
LEANDRO DORINI
Prefeito em exercício do Município de Mangueirinha

Cod433724

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LEANDRO DORINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 023/2024–PMM, que tem por objeto: Registro de Preços para a futura a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, a empresa proponente vencedora: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP, foi vencedora dos itens com o valor global de R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
Mangueirinha, 08 de julho de 2024
LEANDRO DORINI - Prefeito Municipal

Cod433704

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 08 DE JULHO DE 2024, EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA 22/045, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 104/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: n. º 745.625.419-20
ONDE SE LÊ: DO VALOR – Em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original, o valor, global do contrato será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme autorizado pelos artigos 40 e 65 da Lei n. º 8.666/1993. O valor atualizado do contrato, após aplicação do IPCA correspondente ao período, será reajustado para uma média mensal de R$ 2.364,81/mês, a partir de 04 de julho de 2024.
LEIA-SE: DO VALOR – Em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original, o valor Global do contrato será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor amplo (IPCA), conforme autorizado pelos artigos 40 e 65 da Lei n. º 8.666/1993. O valor atualizado do contrato, após aplicação do IPCA correspondente ao período, será reajustado para uma média mensal de R$ 1.248,11/mês, a partir de 04 de julho de 2024.
Mangueirinha, 08 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE JULHO DE 2024, EFETUADA NO JORNAL DE BELTRÃO, PÁGINA 3A, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 104/2023 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA
CNPJ: n. º 745.625.419-20
ONDE SE LÊ: DO VALOR – Em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original, o valor, global do contrato será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme autorizado pelos artigos 40 e 65 da Lei n. º 8.666/1993. O valor atualizado do contrato, após aplicação do IPCA correspondente ao período, será reajustado para uma média mensal de R$ 2.364,81/mês, a partir de 04 de julho de 2024.
LEIA-SE: DO VALOR – Em conformidade com a Cláusula Quarta do contrato original, o valor Global do contrato será reajustado anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor amplo (IPCA), conforme autorizado pelos artigos 40 e 65 da Lei n. º 8.666/1993. O valor atualizado do contrato, após aplicação do IPCA correspondente ao período, será reajustado para uma média mensal de R$ 1.248,11/mês, a partir de 04 de julho de 2024.
Mangueirinha, 08 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, EFETUADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ, PÁGINA 26/069, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO N. º 070/2024 – PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 017/2024 – PMM.
Processo de Licitação nº 035/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: FORTE EPI LTDA
CNPJ/MF: n. º 48.370.488/0001-75
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO N. º 070/2024 – PMM
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO N. º 072/2024 – PMM
Mangueirinha, 08 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024, EFETUADA NO JORNAL DE BELTRÃO, PÁGINA 1A, PASSANDO A VIGER A SEGUINTE REDAÇÃO:
EXTRATO DO CONTRATO N. º 070/2024 – PMM
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 017/2024 – PMM.
Processo de Licitação nº 035/2024 – PMM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADO: FORTE EPI LTDA
CNPJ/MF: n. º 48.370.488/0001-75
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO N. º 070/2024 – PMM
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO N. º 072/2024 – PMM
Mangueirinha, 08 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

Cod433715

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 109/2024.

EMENTA: Exonera a servidora Elizandra Correa May, e dá outras providencias.
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a pedido da Servidora Elizandra Correa May, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, Município de Nova Esperança do Sudoeste.
Art. 2. A presente Portaria possui efeitos a partir de 08 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste–PR, em 08 de julho de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod433732

Distrato de Ata de Registro de Preços

Termo de Rescisão Amigável
Ata de Registro de Preços nº. 100/2024
Pregão Eletrônico nº. 14/2024
Termo de rescisão amigável da ata de registro de preços de prestação de serviços e fornecimento de materiais, celebrado entre o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE e AGROMETAL METALURGICA LTDA – CNPJ: 41.448.429/0001-23
Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado DISTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. JAIME DA SILVA STANG, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, AGROMETAL METALURGICA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 41.448.429/0001-23, situada na Linha São Carlos, SN, Zona Rural, CEP 85.635-000, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, PR, doravante denominada DISTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. TIAGO DA SILVA devidamente inscrito no CPF/MF sob nº. 081.955.009-43 e Cédula de Identidade nº. 101882039, têm certo e ajustado a contratação dos serviços e fornecimento de materiais, adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2024, têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato da Ata de Registro de Preços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato se refere a Ata de Registro de Preços nº 100/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual e parcelada contratação de serviços e aquisição de materiais de esquadrias para manutenção de prédios públicos do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.
DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO
Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, nas razões de suas faculdades, em comum acordo e de forma amigável, nos termos do art. 138, II, da Lei nº. 14.133/21, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas da ata de registro de preços, oriunda do Pregão nº 14/2024.
Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.
DISPOSIÇÕES GERAIS
Cláusula 4ª. O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.
Parágrafo Primeiro. Após a assinatura deste, as partes dão plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a cobrar entre si, judicial e administrativamente.
Cláusula 5ª. A distratada é a responsável por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários derivados da presente ata de registro de preços, conforme previa inicialmente a ata de registro de preços inter partes e o edital de licitação.
DO FORO
Cláusula 6ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Salto do Lontra – PR.
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.
Nova Esperança do Sudoeste, 08 de julho de 2024.

_____
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

_____
TIAGO DA SILVA
AGROMETAL METALURGICA LTDA
TESTEMUNHAS

Nome:	Nome:
RG nº:	RG nº:
Ass: _____	Ass: _____

Cod433683

PROCESSO DE CONCESSÃO DE REEMBOLSO N º112/2024

Base Legal Lei n º 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL – R$	521,68
ORDEM	112/2024
BENEFICIARIO	Everaldo Antonello
MATRICULA	2390-6/1
CARGO	Motorista
DATA INÍCIO	04/07/2024
DATA TÉRMINO	
QUANTIDADE DIARIA	01
VALOR DA DIÁRIA	521,68
ID TIPO DIARIA	03
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de paciente
MEIO DE TRANSPORTE	Rodoviário
LOCAL–CIDADE	Curitiba

Nova Esperança do Sudoeste, 05 de julho 2024.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

Cod433698

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Termo de Adjudicação e Homologação

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, José Ivonei Boger, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei número 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, adjudica e homologa licitação nestes termos:
Processo licitatório: 6/2024
Modalidade: Dispensa por Limite 6/2024
Data da homologação: 08/07/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos.
Elementos característicos:

item	especificações	un.	qtd.	marca	valor unitário (R$)	valor total (R$)
1	Pasta sanfonada colorida com furos, 3 dobras, em papel triplex 300 g e cor 4x0. Tamanho da pasta "aberta" de aproximadamente 32,5 cm x 51 cm. Observação: Arte da "capa" enviada em anexo.	un.	500	XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	1,96	980,00
2	Folha timbrada colorida, em papel sulfite 90 g e cor 4x0. Tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm). Observação: Arte colorida enviada em anexo.	un.	5000	XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	0,22	1.100,00
valor total global (R$)						2.080,00

Contratada: XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 05.033.434/0001-01.
Valor total global homologado: R$ 2.080,00
Nova Esperança do Sudoeste/PR, 08/07/2024.

_____
Jose Ivonei Boger - Presidente
Matrícula 53-1/1

Cod433672

Extrato de Contrato

Contrato 5/2024
Processo de Licitação 6/2024
Dispensa de Licitação por Limite 6/2024
Data da Assinatura: 08/07/2024
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE–PARANÁ, CNPJ número 01.040.648/0001-54.
Contratada: XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ número 05.033.434/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos.
Valor total global contratual: R$ 2.080,00.
Vigência contratual: 6 meses.
Início da vigência: 08/07/2024.
Foro: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Itens:

item	especificações	un.	qtd.	marca	valor unitário (R$)	valor total (R$)
1	Pasta sanfonada colorida com furos, 3 dobras, em papel triplex 300 g e cor 4x0. Tamanho da pasta "aberta" de aproximadamente 32,5 cm x 51 cm. Observação: Arte da "capa" enviada em anexo.	un.	500	XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	1,96	980,00
2	Folha timbrada colorida, em papel sulfite 90 g e cor 4x0. Tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm). Observação: Arte colorida enviada em anexo.	un.	5000	XMAIS GRAFICA E EMBALAGENS LTDA	0,22	1.100,00
valor total global (R$)						2.080,00

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 08/07/2024.

_____
Jose Ivonei Boger - Presidente
Matrícula 53-1/1

Cod433673

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 21.503

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal; Considerando a Súmula nº 473 do STF, a qual dispõe que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; resolve: CANCELAR
Art. 1º – A Portaria nº 21.501 de 05 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, 08 de julho de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod433670

PORTARIA Nº 21.504

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o falecimento, na data de 06/07/2024, do servidor José Flávio da Silva Ribas; resolve: EXONERAR
Art. 1º – Por motivo de falecimento, o Sr. JOSÉ FLÁVIO DA SILVA RIBAS, portador do RG nº 4.803.638-4, inscrito no CPF/MF nº 629.108.509-78, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Regime Estatutário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de julho de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.505

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (DESIGNA, DEFINE E REGULAMENTA AS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – O servidor Edevandro Teresio de Oliveira, Chefe de Divisão de Esportes de Rendimento, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura para responder como FISCAL dos contratos a seguir descritos, revogando eventuais disposições em contrário:

CONTRATO	PROCESSO	FORNECEDOR
158/2022	082/2021	Alessandra Milkiewicz EIRELI
157/2022	082/2021	Auto Molas e Peças São Geraldo Ltda
156/2022	082/2021	Vitor V. Vilbert

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de julho de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 21.506

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; resolve: NOMEAR
Art. 1º – O Sr. ADÃO LUIZ DOS SANTOS, portador do RG n° 2.234.612-1 e inscrito no CPF/MF nº 559.800.909-91, servidor efetivo, para desempenhar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Psicultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, percebendo o equivalente a simbologia FG04, a contar de 08 de julho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de julho de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Cod433682

PORTARIA Nº 21.507

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007; RESOLVE:
Art. 1º – Considerando o contido no Memorando nº 00/2024, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei nº 2.932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativos disciplinares:
a) a contar de 01 de julho de 2024:
Portaria n° 9.149, de 05 de outubro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;
Portaria n° 9. 213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 10.114, de 24 de dezembro de 2008, publicada no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 10.283, de 24 de janeiro de 2009, publicada no Diário do Sudoeste;
Portaria nº 13.221, de 07 de maio de 2013, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 17.035, de 02 de junho de 2017, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.524, de 09 setembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº18.678, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 18.865, de 21 de maio de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.025, de 25 de novembro de 2020, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 19.971, de 10 de junho de 2022, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.855, de 27 de setembro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 20.901, de 18 de outubro de 2023, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.115, de 06 fevereiro de 2024, publicada no DIOEMS;
Portaria nº 21.387, de 15 de maio de 2024, publicada no DIOEMS.
Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias e 60 (sessenta) dias para processos administrativos disciplinares, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR., 08 de julho de 2024.
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal

Cod433696

TERMO ADITIVO Nº 76/2024

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 66/2023, referente ao Processo nº 273/2022, Concorrência nº 16/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PALMAS e J A HILÁRIO E CIA LTDA. O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n. º 183.136.630-49 e RG sob n.º 45735150–PR, e de ora em diante denominada CONTRATANTE, e J A HILÁRIO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.667.261/0001-69, estabelecida na Rua José Joaquim Bahls, nº 1019, bairro Alto da Glória, município de Palmas, Estado do Paraná, neste ato legalmente representado por José de Augustinho Hilario, portador do CPF nº 214.278.879-34, doravante designada CONTRATADA, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:
Considerando o memorando nº. 214/2024 (fl. 671) do Departamento de Urbanismo e documentos que acompanham (fls. 672/682).
Considerando o parecer jurídico: "Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, nos estritos termos do parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo (…)".
Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II–Elabore-se o termo aditivo contratual concernente com o fornecedor J. A. HILÁRIO & CIA. LTDA., para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, nos termos do parecer técnico elaborado pelo Departamento Municipal de Urbanismo (...)"
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado do prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 08/11/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica prorrogado do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de seu vencimento, ou seja, até 05/09/2025.
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente.
Palmas, 05 de julho de 2024.
MUNICÍPIO DE PALMAS J A HILÁRIO E CIA LTDA
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito José de Augustinho Hilario – Representante

Cod433664

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 9/2022

O Prefeito Municipal de Palmas, KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:
01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Chamada Pública N°: 09/2022
b) Data Homologação: 08/07/2024
c) Data da Adjudicação: 08/07/2024
d) Objeto da Chamada Pública: credenciamento de entidades Filantrópicas e/ou privadas, e/ou pessoas Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidade lucrativa, para prestação de serviços médicos, consultas especializadas, incluindo também exames especializados e procedimentos médicos visando à readequação dos atendimentos de média e alta complexidade, tendo seus valores aprovados no Plano Operativo e pelas ATA nº 02/2019, nº 04/2019 e ATA nº 05/2020 e ATA 04/2022 do Conselho Municipal de Saúde.
PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

FORNECEDOR	CNPJ	SITUAÇÃO
CLINICA MÉDICA DR. RODRIGO RIBEIRO	10935901/0001-29	DEFERIDO

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 9/2022 HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93. Palmas, 08 de julho de 2024
Kosmos Panayotis Nicolaou - Prefeito Municipal de Palmas

Cod433687

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

ORDEM DE SERVICO 12/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas-PR no uso de suas atribuições em especial a lei 1.735 de 30/05/2007 e as Resolução 003/2014 e 001/2022, resolve:
Autorizar o vereador, José Adilson de Almeida a deslocar-se à Cidade de Curitiba–PR, no período de 08 à 11 de julho do corrente ano, para participar de reuniões com o Deputado Gugu Bueno, na Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná – SEED e na Sanepar, com saída prevista para o dia 08 de julho, às 08:00 horas e retorno previsto para o dia 11 de julho do corrente ano, às 18:00 horas, com liberação de 3,5 (três e meia) diárias, somando-se um total de R$ 1.662,50 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dados bancários: Banco do Brasil
Agência: 0615-7
Conta: 7610-4
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmas.
Palmas, 05 de julho de 2024.
Paulo Hercílio Dangui Bannake - Presidente do Legislativo

Cod433671

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 077/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
NOMEAR
O servidor MURILO EUGENIO GUARESCHI, RG nº 10.583.824-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, na Função Gratificada de Responsável no Serviço de Gestão e Controle do Portal da Transparência, ficando cancelada a função anteriormente ocupada.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 08 DE JULHO DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod433684

PORTARIA Nº 069/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
à MARIA ELOIR FACHINELLO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 05 DE JULHO DE 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito

Cod433686

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal 1099/2015 e alterações da Lei 1310/2023 e decorrente do pedido de afastamento do Conselheiro Tutelar Mario Miguel Iasinski para concorrer ao cargo eletivo para vereador do município de Pranchita, no prazo de (90) noventa dias a contar à partir de (06) seis de outubro de 2024. E a partir da desistência da primeira Suplente Daiane Maria Benini. Vem por meio deste CONVOCAR o próximo suplente, no prazo de (03) três dias, a contar da data de publicação deste Edital, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de seus documentos pessoais, a fim de ser nomeado para o referido cargo interinamente.

Cargo: Conselheiro Tutelar

Nome: ANA LAURA SOCA

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da Lei.

Pranchita, 08 de julho de 2024.

Ieda Bertella

Presidente do CMDCA

Cod433733

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE PRANCHITA/PR, neste Ato representando por mim, Eloir Nelson Lange, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais HOMOLOGO o processo de Inexigibilidade nº 11/2024, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Art. 74, Inc. V, da lei nº 14.133/2021, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL (CAMPO DE FUTEBOL E DEMAIS ESPAÇOS) DE PROPRIEDADE DA SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PRANCHITA- CLUBE SERPRA, e ADJUDICO o presente objeto em favor de:
Empresa: SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA PRANCHITA
CNPJ n.º 77.409.282/0001-00
Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Pranchita, 05 de julho de 2024.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod433668

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 03/2024
Processo de Inexigibilidade n.º 12/2024
O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob n.º 78.113.834/0001-09, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, AUDITORIA E CLÍNICO GERAL, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta somente a partir do dia 16 de julho de 2024, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 15 de julho de 2025. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.
Pranchita, 08 de julho de 2024.
ELOIR NELSON LANGE - PREFEITO MUNICIPAL

Cod433674

DECRETO Nº 075, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, que tratam da liberdade econômica e dispõe sobre a regulamentação da classificação de risco das atividades econômicas para fins de licenciamento municipal.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR, Sr. ELOIR NELSON LANGE, no uso de atribuição que lhe confere o artigo (mencionar o(s) dispositivo(s) da Lei Orgânica que atribui(em) competência regulamentar ao Prefeito);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações, quanto ao tratamento diferenciado e favorecido às empresas de pequeno porte e às microempresas, a ser dispensado pelo Município no âmbito de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, a qual Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Estadual de Liberdade Econômica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, o qual regulamenta a Lei nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Estadual de Liberdade Econômica, e institui parâmetros para classificação das atividades econômicas consideradas de baixo risco, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições das Resoluções nº 22, de 22 de junho de 2010, nº 51, de 11 de junho de 2019 e nº 68, de 23 de março de 2022, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, que dispõe sobre regras a serem seguidas quanto às pesquisas prévias e à regulamentação da classificação de risco da atividade para os procedimentos de licenciamento de empresários e de sociedades empresárias de qualquer porte, atividade econômica ou composição societária, no âmbito da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Fone/Fax: (46) 3540-1122 - E-mail: gabinete@pranchita.pr.gov.br
Av. Simão Faquinello, 364 - Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública municipal, dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 20.436, de 17 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 3.434, de 14 de setembro de 2023, que tratam de direitos de liberdade econômica e versam sobre a classificação de risco de atividades econômicas.

Art. 2º. Para fins do disposto no art. 1º, este Decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal como agente normativo e regulador.

§ 1º. O disposto neste Decreto será observado na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública, inclusive registros públicos, trânsito, transporte e proteção ao meio ambiente.

§ 2º. Interpretam-se em favor da liberdade econômica, da boa-fé e do respeito aos contratos, aos investimentos e à propriedade todas as normas de ordenação pública sobre atividades econômicas privadas.

Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I. **Atividade Econômica**: o ramo de atividade identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

II. **Atos Públicos de Liberação**: a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica, inclusive o início, a continuação e o fim para a instalação, a construção, a operação, a produção, o funcionamento, o uso, o exercício ou a realização, no âmbito público ou privado, de atividade, serviço, estabelecimento, profissão, instalação, operação, produto, equipamento, veículo, edificação e outros;

III. **CNAE**: a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, da Comissão Nacional de Classificação – CONCLA, é uma classificação usada com o objetivo de padronizar os códigos de identificação das unidades produtivas do país nos cadastros e registros da administração pública nas três esferas de governo, contribuindo para a melhoria da qualidade dos sistemas de informação que dão suporte às decisões e ações do Estado, possibilitando, ainda, a maior integração intersistemas;

IV. **Concedente**: entidades ou órgãos públicos municipais responsáveis pela emissão de atos públicos de liberação da atividade econômica;

V. **Grau de Risco**: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, em decorrência de exercício de atividade econômica;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

VI. **Domicilio fiscal**: característica de forma de atuação para pessoa física ou jurídica, que no seu endereço não exerce qualquer atividade, não realiza atendimento a clientes, fornecedores ou outros, não possui armazenagem de mercadorias ou produtos e não tem exibição de publicidade no local, sendo analisados, no procedimento de consulta prévia de viabilidade locacional, o tipo de unidade, forma de atuação e o exercício da atividade econômica no local informado;

VII. **Produto Artesanal:** aquele produzido em escala reduzida com atenção direta e específica dos responsáveis por sua manipulação e com predominância de técnicas, ferramentas e utensílios manuais, resultando em produto singular, genuíno e de fabrico individualizado. Sua produção é, em geral, de origem familiar ou de pequenos grupos, o que possibilita e favorece a transferência de conhecimentos sobre técnicas e processos originais com características regionais, culturais e tradicionais;

VIII. **REDESIM:** Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, implantada pela Lei Federal nº **11.598**, de 3 de dezembro de 2007, que tem como objetivo integrar todos os órgãos envolvidos com o registro e com a legalização de empresas e negócios;

IX. **Requerente**: toda pessoa, natural ou jurídica, essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico do Estado, que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal no 13.874, de 2019 e art. 4º da Lei Estadual 20.436, de 2020;

X. **Resíduos Classe I – Perigosos**: apresentam risco à saúde pública e/ou ao meio ambiente, caracterizando-se por possuir uma ou

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

mais das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade. Encontram-se nessa classe os resíduos que devem ser descartados segundo critérios técnicos, de acordo com sua natureza;

XI. **Resíduos Classe II – Não Perigosos**: são aqueles que não se enquadram em nenhuma das especificações da Classe I (Perigosos);

XII. Termo de Ciência e Responsabilidade: Autodeclaração firmada por parte do requerente, sob as penas da lei, que conhece e atende os requisitos legais para o licenciamento empresarial, quando exigível pelo grau de risco da atividade econômica a ser desenvolvida, compreendidos os aspectos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, tributários, segurança pública, prevenção de incêndio, pânico e emergências, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares, ponto de referência e restrições ao uso de espaços públicos.

Art. 4º. São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:

I. a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II. a boa-fé do particular perante o Poder Público;

III. a intervenção subsidiária e excepcional do Estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV. o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o Poder Público Municipal.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Art. 5º. A vulnerabilidade do particular perante o Estado será afastada, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, quando:

I. constatada má-fé do particular perante o Poder Público;

II. constatada reincidência de infração à legislação aplicável a atos de liberação do exercício de atividade econômica; ou

III. constatada a hipersuficiência do particular.

CAPÍTULO II
DA LIBERDADE ECONÔMICA EM ÂMBITO MUNICIPAL

Seção I
Da Declaração Municipal de Direitos da Liberdade Econômica

Art. 6º. São direitos de toda pessoa, natural ou jurídica, essenciais para o desenvolvimento e o crescimento econômico do país, observado o disposto no parágrafo único do art. 170 da Constituição Federal, no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019 e art. 4º da Lei Estadual nº 20.436, de 2020:

I. desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha, exclusivamente, de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, sem a necessidade de quaisquer atos públicos de liberação da atividade econômica;

II. desenvolver atividade econômica em qualquer horário ou dia da semana, inclusive feriados, observadas:

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

a) as normas de proteção ao meio ambiente, incluídas as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público;
b) as restrições advindas de contrato, de regulamento condominial ou de outro negócio jurídico, bem como as decorrentes das normas de direito real, incluídas as de direito de vizinhança; e
c) a legislação trabalhista.

III. receber tratamento isonômico de órgãos e de entidades da administração pública quanto ao exercício de atos de liberação da atividade econômica, hipótese em que o ato de liberação estará vinculado aos mesmos critérios de interpretação adotados em decisões administrativas análogas anteriores, observado o disposto em regulamento;

IV. gozar de presunção de boa-fé nos atos praticados no exercício da atividade econômica, para os quais as dúvidas de interpretação do direito civil, empresarial, econômico e urbanístico serão resolvidas de forma a preservar a autonomia privada, exceto se houver expressa disposição legal em contrário;

V. desenvolver, executar, operar ou comercializar novas modalidades de produtos e de serviços quando as normas infralegais se tornarem desatualizadas por força de desenvolvimento tecnológico consolidado internacionalmente, nos termos estabelecidos em regulamento, que disciplinará os requisitos para aferição da situação concreta, os procedimentos, o momento e as condições dos efeitos;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

VI. ter a garantia de que, nas solicitações de atos públicos de liberação da atividade econômica que se sujeitam ao disposto neste Decreto, apresentados todos os elementos necessários à instrução do processo, o particular será cientificado expressa e imediatamente do prazo máximo estipulado para a análise de seu pedido e de que, transcorrido o prazo fixado, o silêncio da autoridade competente importará aprovação tácita para todos os efeitos, ressalvadas as hipóteses expressamente vedadas em lei;

VII. não ser exigida pela administração pública direta ou indireta certidão sem previsão expressa em lei.

§ 1º Para os fins definidos no inciso VII do *caput* deste artigo, é ilegal delimitar prazo de validade de certidão emitida sobre fato imutável, inclusive sobre óbito.

§ 2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica às atividades com impacto significativo no meio ambiente, conforme estabelecido pela legislação especial.

Art. 7º. Para fins deste Decreto, os documentos digitais se equiparam aos documentos físicos para comprovação de direitos relacionados ao exercício de atividade econômica, conforme disposto no inciso X do *caput* do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019 e do inciso IX do art. 4º da Lei Estadual nº 20.436, de 2020.

Seção II

Dos Procedimentos Operacionais

Subseção I

Dos Procedimentos Referentes ao Licenciamento Empresarial

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Art. 8º. Em havendo viabilidade técnica e operacional em âmbito municipal, todo o procedimento estabelecido neste Decreto referente a processos de abertura de empresas, consulta prévia locacional e demais procedimentos correlatos ao licenciamento empresarial deverão ser realizados pelo Integrador Estadual ou por meio de procedimentos tecnológicos integrados junto a REDESIM e os sistemas municipais de licenciamento empresarial.

Subseção II

Dos Procedimentos para Enquadramento da Atividade Empresarial

Art. 9º. O enquadramento da atividade segundo o grau de risco se dará por meio do fornecimento de informações prestadas pelo próprio requerente quando da realização do procedimento de legalização empresarial, as quais poderão ser promovidas eletronicamente, no âmbito da REDESIM, através do Portal Eletrônico da Prefeitura, ou por meio integrador estadual, disponível no endereço eletrônico http://www.empresafacil.pr.gov.br/, prevendo:

I. solicitação da consulta prévia de viabilidade locacional;

II. avaliação e enquadramento do grau de risco das atividades econômicas, bem como suas condicionantes, elencadas na solicitação, por meio de mecanismos tecnológicos automatizados;

III. emissão automática da inscrição municipal, quando do deferimento da consulta prévia de viabilidade locacional.

Parágrafo único. Para efeito de apuração de infrações e aplicação de sanções, quando constatado que o requerente, preposto

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

ou responsável técnico tenham fornecido através das declarações ou no procedimento de licenciamento informações inverídicas, que causem embaraço à fiscalização ou a induzam ao erro, os órgãos e entidades competentes aplicarão a legislação específica em vigência, inclusive com corresponsabilização, após apuração de culpa ou dolo, sendo assegurado, em sede de recurso, o direito ao contraditório e a ampla defesa, em processo administrativo instaurado pelo órgão competente.

CAPÍTULO III

DA REGULAMENTAÇÃO DE GRAU DE RISCO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Art. 10. A classificação de grau de risco de atividade econômica, para fins de padronização de redação, passa a ser denominadas pelo Poder Público Municipal como:

I. **nível de risco I – baixo risco ou "baixo risco":** a classificação de atividades para os fins do art. 3º, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.874, de 2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, exigindo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes/inscrição tributária, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em legislação especial;

II. **nível de risco II – médio risco ou "médio risco":** a classificação de atividades cujo grau de risco não seja considerado alto risco e que não se enquadrem no conceito de nível de risco I – baixo risco, "baixo risco", disposto no inciso I deste artigo, cujo efeito é permitir, automaticamente após o ato do registro e por meio de

DIOEMS
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

fornecimento de informações e declarações firmadas pelo requerente, o reconhecimento formal do atendimento aos requisitos exigíveis para a emissão de licenças, alvarás e similares para início da operação do estabelecimento, conforme previsto no art. 6º-A, *caput* e § 6º, da Lei nº 11.598, de 2007; e

III. **nível de risco III – alto risco ou "alto risco":** as atividades econômicas assim definidas por outras legislações de esfera Federal, Estadual e Municipal, emitidas pelos respectivos entes competentes, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental, urbanismo e prevenção contra incêndios, pânico e emergências, as quais exigem vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início da atividade.

Seção I

Das Atividades de Nível de Risco I – Baixo Risco

Art. 11. Para os fins do art. 3º, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.874, de 2019, são consideradas de nível de risco I – baixo risco para o efeito específico e exclusivo de dispensar a necessidade de atos públicos de liberação da atividade econômica, aquelas atividades relacionadas no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único. A classificação como nível de risco I – baixo risco, enquadrada de forma concomitante entre os órgãos e entidades responsáveis pelo licenciamento empresarial em âmbito municipal não será objeto de alteração quanto ao seu enquadramento mesmo na existência de procedimentos ambiental, sanitário, urbanístico e de

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

segurança previstos em legislações específicas nas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 12. Fica regulamentada em âmbito municipal, para fins de classificação de risco, a tabela de nível de risco I – baixo risco, das atividades econômicas constantes no Anexo do Decreto Estadual nº 3.434, de 2023, ou sua sucedânea, para efeitos de dispensa de exigência de atos públicos de liberação para operação ou funcionamento de atividades econômicas, conforme estabelecido no art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 13.874, de 2019, art. 4, inciso I, da Lei Estadual nº 20.436, de 2020, e demais legislações correlatas.

§ 1º A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas naturais e jurídicas do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação.

§ 2º Para efeito deste artigo, adotar-se-á a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 13. Para fins de atender a classificação de risco contida no inciso I, do art. 10 deste Decreto, a atividade econômica somente será qualificada como de nível de risco I – baixo risco, nas seguintes hipóteses:

I. executada em área sobre a qual o seu exercício é plenamente regular, conforme determinações da legislação urbanística aplicável ou nos termos do art. 7º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, quando instaladas em área ou edificação desprovidas de regulação fundiária, imobiliária e edilícia, inclusive habite-se;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241

II. exploradas em estabelecimento inócuo ou virtual ou domicílio fiscal, observando-se as seguintes definições:

a) considerar-se-á estabelecimento inócuo aquele exercido na residência do empresário, titular ou sócio, na hipótese em que a atividade não gere grande circulação de pessoas;

b) considerar-se-á estabelecimento virtual aquele que a atividade exercida seja tipicamente digital, de modo que não exija estabelecimento físico para a sua operação;

c) A condição de domicílio fiscal, conforme definição constante do inciso VI, art. 3º deste Decreto, será caracterizada exclusivamente com base nas informações prestadas pelo requerente no procedimento de formalização da consulta prévia de viabilidade locacional, atendidos os seguintes requisitos:

1. Nenhuma das atividades informadas na consulta prévia poderá ser exercida no local, sejam elas principais ou secundárias; e
2. 2. O tipo de unidade deverá ser exclusivamente na condição de "Escritório Administrativo".

III. a atividade seja classificada por todos os órgãos ou entidades competentes no licenciamento empresarial como sendo nível de risco I – baixo risco.

Parágrafo único. As atividades que não se enquadrarem nos termos do artigo 14, incisos I, II e III deste Decreto poderão ser enquadradas como nível de risco II – médio risco ou nível de risco III – alto

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

risco, a depender das características e condicionantes específicas da atividade econômica, na forma prevista em regulamento.

Seção II

Da Dispensa de Atos Públicos para Licenciamento para Atividades Classificadas como Nível de Risco I – Baixo Risco

Art. 14. Para os estabelecimentos cujas atividades sejam classificadas pelos órgãos e entidades competentes no licenciamento empresarial, como sendo de nível de risco I – baixo risco ou "baixo risco", na forma do inciso I do art. 10 deste Decreto, no processo de legalização, fica o Poder Púbico Municipal autorizado a reconhecer a dispensa de atos públicos nos procedimentos de liberação para a plena e contínua operação e funcionamento.

§ 1º Para o reconhecimento da dispensa contida no *caput*, todas as atividades econômicas relacionadas na formalização do pedido de registro empresarial deverão ser classificadas com o mesmo grau de risco, seja principal ou acessórias.

§ 2º O estabelecimento beneficiado com a dispensa constante no *caput*, e que venha a alterar ou incluir atividade não classificada como de nível de risco I – baixo risco, deverá solicitar a licença, na forma da legislação vigente, sob pena de sofrer as sanções legais cabíveis.

Art. 15. A dispensa de atos públicos municipais não desobriga os estabelecimentos de produção, comércio, indústria, prestação de serviços de qualquer natureza, atividades de organização e representação, bem como de autônomos e licenças especiais, da prévia inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes, na forma do disposto no dos artigos 102 a 111 da Lei Complementar 875/2009 - Código

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Tributário do Município de Pranchita – PR que tratam do Cadastro Municipal de Contribuintes.

Parágrafo único. A inscrição a que se refere o *caput* deste artigo é obrigatória e será sempre precedida do deferimento da Consulta Prévia ou caraterização do estabelecimento que comporte a dispensa da mesma, e formalização perante o registro empresarial e CNPJ, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em legislação especial.

Art. 16. Por ocasião da realização da respectiva inscrição municipal, sendo cabível a dispensa de ato público de licenciamento, será comunicada a Fiscalização Municipal para os procedimentos fiscalizatórios adequados ao tipo do estabelecimento visando:

I. verificar a conformidade da(s) atividade(s) requerida(s) e autorizada(s) pela Administração Pública;

II. por medida preventiva, a bem da higiene, da preservação ambiental, da moral, do sossego, da prevenção e segurança no combate a incêndio, pânico, emergências e segurança pública;

III. comprovar as informações prestadas no processo de requerimento da licença;

IV. a fiscalização do exercício do direito à dispensa, de ofício ou por denúncia, conforme dispõe o §2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Art. 17. As atividades dispensadas de atos públicos de liberação, abrangidas pela Lei Federal nº 13.874, de 2019 e pelo Decreto Estadual nº 3.434, de 2023, ficam submetidas à fiscalização posterior.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

§ 1° O direito a dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável do cumprimento das demais legislações municipais, em especial as atinentes a Uso e Ocupação do Solo, do Plano Diretor Municipal, do Código Tributário Municipal e do Código de Posturas, bem como das normas ambientais, de segurança sanitária, de posturas e de prevenção de incêndio e pânico.

§ 2° A dispensa de atos públicos de liberação das atividades econômicas de nível de risco I – baixo risco não exime o responsável, quando for o caso, do pagamento das taxas cabíveis e demais tributos nos termos da legislação vigente.

Seção III

Das Atividades de Nível de Risco II – Médio Risco

Art. 18. Nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado como nível de risco II – médio risco, conforme definição do inciso II, do art. 10, deste Decreto, o alvará de funcionamento e as licenças serão emitidos automaticamente, sem análise humana, por intermédio de processamento de informações, declarações e procedimentos entre os sistemas municipais e o integrador estadual da REDESIM, sendo por este disponibilizados ao requente na forma prevista no artigo 6°-A, *caput*, Lei Federal n° 11.598, de 2007, ou sua sucedânea.

§ 1°. O alvará de funcionamento referido no *caput* deste Decreto será emitido mediante a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade do empresário, sócio ou responsável legal pela sociedade, que firmará compromisso, sob as penas da lei, de observar os requisitos exigidos para o funcionamento e o exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

das normas de segurança sanitária, ambientais e de prevenção contra incêndio.

§ 2º. Do Termo de Ciência e Responsabilidade constarão informações sobre as exigências que deverão ser cumpridas antes do início da atividade empresarial.

§ 3º. Os contribuintes licenciados na forma do *caput* deste artigo ficam obrigados a providenciar todas as adequações do estabelecimento e todos os documentos e demais licenças solicitadas por ocasião da concessão do respectivo licenciamento empresarial, sob pena de cancelamento desta documentação.

4º. A emissão automática de alvará e/ou licenças de que trata o *caput* deste artigo não obsta a fiscalização a qualquer tempo, após a concessão do respectivo alvará de funcionamento e/ou licenças, pelos órgãos e entidades municipais competentes.

§ 5º. A emissão automática de alvará e/ou licenças prevista no *caput* deste artigo não isenta o estabelecimento de atender integralmente a legislação vigente aplicável à atividade desenvolvida, ficando sujeito, quando não cumpridos os requisitos legais, às medidas administrativas e sanções previstas na legislação.

§ 6º. A emissão de forma automática de alvará e/ou licenças de que trata o *caput* não exime o responsável, quando for o caso, do pagamento das taxas cabíveis e demais tributos nos termos da legislação vigente.

§ 7º. As disposições deste artigo não afastam as regras de licenças ambientais e outros atos autorizativos previstos na Lei Complementar

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, sua sucedânea e legislação ambiental correlata.

Seção IV

Das Atividades de Nível de Risco III – Alto Risco

Art. 19. Nos casos em que o grau de risco da atividade seja considerado como nível de risco III – alto risco, conforme definição do inciso III, do art. 10, deste Decreto, o alvará de funcionamento e as licenças somente serão concedidos após realização das vistorias, apresentação de todos os documentos exigidos, bem como, manifestação positiva de todos os órgãos e entidades municipais responsáveis pelo licenciamento empresarial, previamente ao início do exercício da atividade econômica.

Parágrafo único. O grau de risco da atividade econômica será considerado nível de risco III – alto risco se uma ou mais atividades do estabelecimento forem assim classificadas, sejam primárias ou secundárias, conforme informações presentes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

Seção V

Das Definições Gerais Referentes a Grau de Risco de Atividades Econômicas

Art. 20. A regularidade perante órgãos de licenciamento sanitário, ambiental, de segurança, pânico e incêndio, quando de competência de outras esferas, será de responsabilidade do representante do estabelecimento.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Parágrafo único. A validação da regularidade prevista no *caput* poderá ser realizada mediante informações disponíveis no âmbito da REDESIM ou através da apresentação de documentos que a atestem.

Art. 21. Constatado que o contribuinte dispensado de licenciamento não atende ao disposto neste Decreto, será lavrado Termo de Cancelamento da Dispensa de Licenciamento e encaminhado à Fiscalização para notificação do contribuinte, bem como para as providências legais vigentes.

Parágrafo único. Para os efeitos legais, o contribuinte com o Termo de Cancelamento da Dispensa de Licenciamento fica equiparado ao contribuinte não licenciado, devendo haver os devidos registros cadastrais.

Art. 22. Independentemente do grau de risco e da eventual dispensa de licenciamento, todas as atividades continuam sujeitas à fiscalização quanto às informações e declarações prestadas.

§ 1° A fiscalização, obrigatoriamente, adotará procedimentos orientadores, aplicando-se o critério de dupla visita, nos termos do art. 55, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006.

§ 2° Os prazos para complementação da documentação ou adequações deverão considerar a complexidade do caso e poderão ser prorrogados pela autoridade competente por motivo fundamentado, respeitado o prazo previsto neste Decreto.

§ 3° Nas situações em que seja constatado risco grave e iminente à saúde, ao meio ambiente, ao sossego ou à segurança pública poderá ser dispensado o critério da dupla visita, devidamente justificado.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS

Seção I

Dos Prazos e da Aprovação Tácita

Art. 23. Fica estabelecido o prazo máximo para resposta e manifestação conclusiva dos órgãos ou entidades acerca do ato público de licenciamento requerido de 60 (sessenta) dias, para fins de cumprimento do contido no § 8º, art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

§ 1º Decorrido o prazo previsto no *caput*, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º A aprovação tácita:

I. não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;

II. não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública do Poder Executivo Municipal em fiscalizações posteriores.

§ 3º O disposto no *caput* não se aplica:

I. a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;

II. quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

III. quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;

IV. aos processos administrativos de licenciamento ambiental, na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

V. aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o *caput*.

§ 4º O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no *caput*.

§ 5º O ato normativo de que trata o *caput* conterá anexo com a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§ 6º Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no *caput*, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Seção II

Dos Procedimentos de Aprovação Tácita

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Art. 24. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica se inicia na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§ 1º O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§ 2º O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados para recebimento das solicitações de ato público de liberação.

§ 3º O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 25. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso uma vez, por até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§ 1º O requerente será informado, de maneira clara e exaustiva, acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

§ 2º Na hipótese da ocorrência de fato novo que impacta o objeto da liberação durante a instrução do processo poderá ser admitida nova suspensão do prazo, observado o disposto no *caput*.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Art. 26. O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo, nos termos dos art. 23 e seguintes deste Decreto.

§ 1º O concedente buscará automatizar a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita, sendo tal documentação emitida, preferencialmente, de forma eletrônica.

§ 2º O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 27. Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I. proferir a decisão de imediato;

II. remeter o processo administrativo a unidade de controle interno do órgão ou da entidade para apuração da responsabilização.

Art. 28. As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

Art. 29. A aplicação deste Decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I. estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;

II. referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;

b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;

c) atuação de ente público ou privado.

Art. 30. O disposto neste Decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os casos não previstos neste Decreto, devem observar subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal complementar vigente, em especial as disposições previstas na Lei Federal nº 13.874, de 2019, a Lei Estadual nº 20.436, de 2020, o Decreto Estadual nº 3.434, de 2023, ou suas sucedâneas.

DIOEMS
ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
551406241
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Art. 32. O disposto neste Decreto não dispensa a necessidade de licenciamento profissional, quando assim requerido por força de lei federal, em razão da competência legislativa exclusiva da União quanto a matéria, na forma do art. 22, inciso XVI, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A entidade ou o conselho regulamentador da profissão poderá, em ato normativo próprio, definir situações de nível de risco I - baixo risco, que dispensem o respectivo licenciamento profissional.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Pranchita – PR, 05 de julho de 2024.

ELOIR NELSON LANGE
Prefeito

Cod433675

PRANCHITA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.

A Fundação Hospitalar da Fronteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ACHOCOLATADO: Achocolatado em pó embalagem deve estar intacta, acondic ACHOCOLATADO: Achocolatado em pó embalagem deve estar intacta, acondicionada em latas . Deve conter o número de registro nos órgãos competentes, os ingredientes, a composição nutricional e o modo de preparo. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega. Boa qualidade, embalado em lata, com lacre e tampa, com no mínimo 30% de cacau em pó embalagem de 400g.	APTI		LTS	60,00	9,64	578,40
1	3	ADOÇANTE DIETÉTICO: Adoçante dietético líquido a base de stevia embala ADOÇANTE DIETÉTICO: Adoçante dietético líquido a base de stevia embalagem plástica com 80ml	ADOCYL		UND	50,00	8,83	441,50
1	4	ÁGUA DE COCO : Água de coco natural sabor original cx tetra park 200 m ÁGUA DE COCO : Água de coco natural sabor original cx tetra park 200 ml.	DUCOCO		UND	200,00	2,68	536,00
1	5	AMIDO DE MILHO: Amido de milho em embalagem tipo caixa de 500gr, conte AMIDO DE MILHO: Amido de milho em embalagem tipo caixa de 500gr, contendo o número de registro em órgão competente. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega.	APTI		UND	118,00	6,89	813,02
1	6	ARROZ: Arroz parboilizado tipo I, classe: longo fino. Embalagem: Forne ARROZ: Arroz parboilizado tipo I, classe: longo fino. Embalagem: Fornecer em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3(três) meses a partir da data de entrega.	URBANO		PCT	180,00	32,89	5.920,20
1	7	ARROZ INTEGRAL : Embalagem plástica de 1kg, arroz integral, tipo 1, cl ARROZ INTEGRAL : Embalagem plástica de 1kg, arroz integral, tipo 1, classe longa, de ótima qualidade.	URBANO		PCT	24,00	10,61	254,64
1	9	BANHA: Suína, refrigerada com selo de inspeção do ministério da agricu BANHA: Suína, refrigerada com selo de inspeção do ministério da agricultura, embalagem plástica de 1 kg.	AURORA		KG	60,00	14,87	892,20
1	10	BATATA PALHA: Com sabor, odor e textura característicos do produto, de BATATA PALHA: Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária 140G, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade.	CASARE DO		PCT	100,00	8,71	871,00
1	11	BISCOITO SALGADO, tipo clube social, embalagem plástica de 150g, com 6 BISCOITO SALGADO, tipo clube social, embalagem plástica de 150g, com 6 unidades de 25g cada, ótima qualidade.	CASARE DO		PCT	600,00	6,98	4.188,00
1	12	BISCOITO DOCE, tipo cookies com gotas de chocolate, embalagem com 4 un BISCOITO DOCE, tipo cookies com gotas de chocolate, embalagem com 4 unidades, ótima qualidade	CASARE DO		PCT	600,00	6,69	4.014,00
1	14	BISCOITO DOCE, TIPO CASEIRO de nata ou manteiga embalagem com 500g, ma BISCOITO DOCE, TIPO CASEIRO de nata ou manteiga embalagem com 500g, macios embalagens sem corpos estranhos com prazo de validade superior a 1 mês na data da entrega.	LOLI		KG	300,00	10,83	3.249,00
1	15	BISCOITO DOCE, TIPO SORTIDO, embalagem plástica de 650g, embalados, de BISCOITO DOCE, TIPO SORTIDO, embalagem plástica de 650g, embalados, de ótima qualidade.	PARATI		PCT	300,00	12,33	3.699,00
1	17	BISCOITO CREAM CRACKER, embalagem plástica de 400g, ótima qualidade, c BISCOITO CREAM CRACKER, embalagem plástica de 400g, ótima qualidade, com 2 pacotes internos.	CASARE DO		PCT	400,00	6,49	2.596,00
1	18	BOM-BOM caixa com 400 grs, produto constituído por massa de chocolate BOM-BOM caixa com 400 grs, produto constituído por massa de chocolate ou por um núcleo formado de recheios diversos, recobertos por uma camada de chocolate, que contenha pastilhas	GAROTO		CX	165,00	13,89	2.291,85

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		crocantes de chocolate coloridas, marcas igual ou superior a: nestlé ou laka .						
1	19	CAFÉ EM PÓ:Café torrado e moído, embalagem 500 gr, devendo conter até CAFÉ EM PÓ:Café torrado e moído, embalagem 500 gr, devendo conter até 30% dos grãos Conillon, 20% pretos/verdes/ardicos, isentos de grãos pretos verdes ou fermentados, grãos crus, grãos sãos e limpos, na cor castanho claro a moderado escuro, sem amargor em pó, homogêneo, sabor característico de regular a intenso, bebida mole a rio, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 4,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue, contendo impurezas de no máximo de 1%,outros produtos 0% e umidade até 5% acondicionado em embalagens alto vácuo(tijolinho). Extra forte.	COAMO		CX	20,00	18,89	377,80
1	20	CAFÉ SOLÚVEL, em lata de 400g, com lacre e tampa, ótima qualidade CAFÉ SOLÚVEL, em lata de 400g, com lacre e tampa, ótima qualidade	IGUAÇÚ		LTS	21,00	22,91	481,11
1	21	CALDO DE GALINHA em tabletes, caixa com 12 unidades . CALDO DE GALINHA em tabletes, caixa com 12 unidades .	MAGI		CX	12,00	4,98	59,76
1	22	CAMOMILA EM FLOR, embalagem plástica de 10g. CAMOMILA EM FLOR, embalagem plástica de 10g.	KAMILLA		PCT	200,00	3,48	696,00
1	23	CANJICA: Produto de boa qualidade, amarela em embalagem atóxico resis CANJICA: Produto de boa qualidade, amarela em embalagem atóxico resistente, de 500g. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote.	GERIBA		PCT	100,00	5,68	568,00
1	24	CANJIQUINHA de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico tra CANJIQUINHA de milho, amarela, tipo 1, embalada em pacote plástico transparente resistente de 500g. Rótulo com prazo de validade/lote bem visível e informação nutricional	GERIBA		PCT	30,00	5,46	163,80
1	25	CÔCO RALADO, desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem plásti CÔCO RALADO, desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem plástica, em pacote de 100g, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto.	KAMILLA		PCT	28,00	7,01	196,28
1	26	COLORÍFICO, embalagem plástica de 500g, boa qualidade. COLORÍFICO, embalagem plástica de 500g, boa qualidade.	KAMILLA		PCT	29,00	9,93	287,97
1	27	CRAVO DA ÍNDIA, embalagem até 10g, boa qualidade CRAVO DA ÍNDIA, embalagem até 10g, boa qualidade	KAMILLA		PCT	80,00	6,48	518,40
1	29	DOCE DE FRUTAS, ótima qualidade, de vários sabores, pote, contendo 1kg DOCE DE FRUTAS, ótima qualidade, de vários sabores, pote, contendo 1kg, com tampa e lacre	AUREA		PTE	100,00	13,89	1.389,00
1	30	ENDRO, embalagem plástica até 10g, boa qualidade ENDRO, embalagem plástica até 10g, boa qualidade	KAMILLA		PTE	500,00	3,83	1.915,00
1	31	ERVA DOCE, embalagem plástica até 10g, boa qualidade ERVA DOCE, embalagem plástica até 10g, boa qualidade	KAMILLA		PTE	500,00	3,91	1.955,00
1	32	ERVILHA, em conserva na caixinha, peso líquido 280g, boa qualidade ERVILHA, em conserva na caixinha, peso líquido 280g, boa qualidade	FUGINI		CX	150,00	4,86	729,00
1	33	FARINHA DE AVEIA, rica em fibras e proteínas, fonte de ferro, embalag FARINHA DE AVEIA, rica em fibras e proteínas, fonte de ferro, embalagem de 250g, ótima qualidade	KAMILLA		PCT	60,00	9,31	558,60
1	35	FARINHA DE TRIGO, tipo 1, pacotes de 5kg, branca sem sujidades, enriq FARINHA DE TRIGO, tipo 1, pacotes de 5kg, branca sem sujidades, enriquecida com ferro e ácido fólico, ótima qualidade	DALLA		PCT	250,00	15,89	3.972,50
1	36	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, farinha de trigo integral, tipo 1, pacotes FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, farinha de trigo integral, tipo 1, pacotes de 1kg, ótima qualidade	DALLA		PCT	108,00	7,81	843,48
1	37	FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA, feita de farinha de mandioca sem pimenta FAROFA DE MANDIOCA TEMPERADA, feita de farinha de mandioca sem pimenta embalagem de 500g.	AMAFIL		PCT	100,00	7,96	796,00
1	38	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, escolhido, sem sujidades, embalagem plástica d FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, escolhido, sem sujidades, embalagem plástica de 1kg, ótima qualidade.	REI DA MESA		PCT	100,00	9,61	961,00
1	39	FEIJÃO PRETO, tipo 1, escolhido, sem sujidades, embalagem plástica de FEIJÃO PRETO, tipo 1, escolhido, sem sujidades, embalagem plástica de 1kg, ótima qualidade	REI DA MESA		PCT	150,00	7,49	1.123,50

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

1	40	FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, embalado a vácuo, embalagem de 5 FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, embalado a vácuo, embalagem de 500g, boa qualidade.	SAFT		PCT	50,00	10,95	547,50
1	41	FERMENTO QUÍMICO, fermento em pó químico, embalagem de 125g, boa quali FERMENTO QUÍMICO, fermento em pó químico, embalagem de 125g, boa qualidade	APTI		PTE	48,00	5,25	252,00
1	42	FÓRMULA ADULTO, nutricionalmete completa normocalorica, normoproteica FÓRMULA ADULTO, nutricionalmete completa normocalorica, normoproteica e normolipidica com fibras, em lata, com lacre e tampa, contendo 400g na embalagem.	NESTLÊ		LTS	24,00	61,66	1.479,84
1	43	GRANOLA livre de gorduras trans, deve conter cereais integrais, frutas GRANOLA livre de gorduras trans, deve conter cereais integrais, frutas secas e castanhas. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 1kg	KAMILLA		KG	80,00	27,65	2.212,00
1	44	LEITE CONDENSADO, caixinha de 250ml, de ótima qualidade. LEITE CONDENSADO, caixinha de 250ml, de ótima qualidade.	MOCOCA		CX	250,00	7,30	1.825,00
1	45	LEITE DE SOJA, 0% lactose, sabor original, caixa de 1 litro, ótima qual LEITE DE SOJA, 0% lactose, sabor original, caixa de 1 litro, ótima qualidade	ADES		LTS	100,00	8,41	841,00
1	46	FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de vida, lata de 400g. FÓRMULA INFANTIL para lactentes de 0 a 6 meses de vida, lata de 400g.	NESTLÊ		LTS	100,00	63,30	6.330,00
1	47	LEITE INTEGRAL, leite de vaca integral UHT pasteurizado, caixa com 12 LEITE INTEGRAL, leite de vaca integral UHT pasteurizado, caixa com 12 uni. Ótima qualidade	TERRA VIVA		CX	250,00	87,21	21.802,50
1	48	LENTILHA, classe média, tipo 1, embalagem plástica de 500g, ótima qual LENTILHA, classe média, tipo 1, embalagem plástica de 500g, ótima qualidade.	JURÉIA		PCT	80,00	8,89	711,20
1	49	LOURO FOLHAS, louro em folhas desidratadas, embalagem plástica de 10g. LOURO FOLHAS, louro em folhas desidratadas, embalagem plástica de 10g.	KAMILLA		PCT	50,00	3,48	174,00
1	50	MACARRÃO ARGOLINHA, macarrão com ovos em formato de argolinha, embalag MACARRÃO ARGOLINHA, macarrão com ovos em formato de argolinha, embalagem plástica de 500g, boa qualidade.	GALO		PCT	120,00	8,26	991,20
1	51	MACARRÃO CABELO DE ANJO, macarrão com ovos bem fininho, embalagem plás MACARRÃO CABELO DE ANJO, macarrão com ovos bem fininho, embalagem plástica de 500g, boa qualidade.	GALO		PCT	96,00	8,96	860,16
1	52	MACARRÃO CONCHA, macarrão com ovos em formato de conchinha, embalagem MACARRÃO CONCHA, macarrão com ovos em formato de conchinha, embalagem plástica de 500g, boa qualidade.	GALO		PCT	120,00	8,73	1.047,60
1	54	MACARRÃO INTEGRAL, tipo espaguete, em embalagem de 500g, ótima qualida MACARRÃO INTEGRAL, tipo espaguete, em embalagem de 500g, ótima qualidade.	GALO		PCT	70,00	7,98	558,60
1	55	MAIONESE, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sa MAIONESE, tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	QUERO		SC	50,00	6,98	349,00
1	57	MASSA AGNOLINE, pronta, sabor recheio frango, embalagem de 1 Kg, que d MASSA AGNOLINE, pronta, sabor recheio frango, embalagem de 1 Kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias e a data de processamento não superior a 10 dias.	DIPÃES		PCT	208,00	26,79	5.572,32

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

1	58	MASSA DE LASANHA, tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, MASSA DE LASANHA, tipo seca pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	RENATA		PCT	100,00	11,45	1.145,00
1	59	MELHORADOR DE FARINHA, melhorador de farinha de trigo, embalagem plást MELHORADOR DE FARINHA, melhorador de farinha de trigo, embalagem plástica de 250g, boa qualidade.	MEGAMIX		SC	10,00	15,48	154,80
1	60	MILHO VERDE, sachê com 280g. MILHO VERDE, sachê com 280g.	FUGINI		CX	200,00	4,36	872,00
1	61	NHOQUE, nhoque de batata - pré-cozido e resfriado, sem molho. Peso apr NHOQUE, nhoque de batata - pré-cozido e resfriado, sem molho. Peso aproximado de 5g / unidade. Acondicionado em embalagem de polietileno, com 01 Kg de peso líquido do produto. Deve constar na embalagem informações conforme legislação vigente. O prazo de validade, que deve estar claramente expresso na embalagem do produto, deverá ser de, no mínimo, 30 dias a contar da data de entrega e a data de processamento não superior a 10 dias	ROMANHA		PCT	60,00	23,45	1.407,00
1	62	NOZ-MOSCADA em pó – 60g boa qualidade. NOZ-MOSCADA em pó – 60g boa qualidade.	KAMILLA		PCT	10,00	6,25	62,50
1	63	ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml boa qualidade. ÓLEO DE SOJA tipo 1, 900ml boa qualidade.	COAMO		LTS	350,00	6,89	2.411,50
1	64	ORÉGANOPacote com 100g, boa qualidade. ORÉGANOPacote com 100g, boa qualidade.	KAMILLA		PCT	10,00	8,23	82,30
1	66	PANETONES com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha PANETONES com frutas cristalizadas e uvas passas composto de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, frutas cristalizadas, uvas-passas, fermento natural, açúcar cristal, gema, gordura vegetal, manteiga, açúcar invertido, leite em pó integral, extrato de malte, sal, fibra alimentar, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aroma artificial de frutas, conservantes ácido sórbico e propionato de cálcio, antioxidante ácido ascórbico e acidulante ácido cítrico, livre de gorduras trans. Validade mínima de 04 meses na data da entrega, embalados em caixas personalizadas, embalagem primaria plástica, hermeticamente fechada e atóxica. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que contêm glúten. Com peso liquido de no mínimo 400 gramas	PARATI		UND	80,00	20,71	1.656,80
1	67	PÓ PARA GELATINA, em embalagem de 45g, vários sabores, ótima qualidade PÓ PARA GELATINA, em embalagem de 45g, vários sabores, ótima qualidade.	APTI		CX	500,00	1,79	895,00
1	68	PÓ PARA GELATINA DIET, em embalagem de 12g, vários sabores, ótima qual PÓ PARA GELATINA DIET, em embalagem de 12g, vários sabores, ótima qualidade.	APTI		PCT	100,00	5,12	512,00
1	69	PÓ PARA PUDIM, embalagem de 40g, vários sabores, ótima qualidade. PÓ PARA PUDIM, embalagem de 40g, vários sabores, ótima qualidade.	APTI		PCT	300,00	2,81	843,00
1	71	SAL REFINADO e iodado, pacote de 1kg. SAL REFINADO e iodado, pacote de 1kg.	GARÇA		PCT	70,00	2,49	174,30
1	72	SACHE SAL REFINADO 1 g caixa com 2000 unidades SACHE SAL REFINADO 1 g caixa com 2000 unidades	GARÇA		PCT	80,00	27,99	2.239,20
1	73	SAL TEMPERADO CASEIRO, sem pimenta embalagem plástica de 500g cada, ót SAL TEMPERADO CASEIRO, sem pimenta embalagem plástica de 500g cada, ótima qualidade.	KAMILLA		PCT	150,00	3,88	582,00
1	74	SALGADOS ASSADOS, mini salgados assados festa, mini sanduiches natural SALGADOS ASSADOS, mini salgados assados festa, mini sanduiches natural sabores diversos.	DIPÃES		PCT	1.000,00	3,32	3.320,00
1	75	SALGADOS FRITOS, salgadinhos para festa diversos (quibe, coxinha de f SALGADOS FRITOS, salgadinhos para festa diversos (quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, esfirra de ricota,	DIPÃES		UND	1.000,00	2,95	2.950,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		esfirra de carne, esfirra de calabresa, enroladinho de queijo e presunto).1						
1	76	SUCO, pó para preparação de suco de frutas artificial, vários sabores SUCO, pó para preparação de suco de frutas artificial, vários sabores, embalagem de 35g, boa qualidade.	TRINK		PCT	400,00	0,69	276,00
1	77	SUCO DE FRUTA NATURAL, suco de frutas 100%natural sem adição de açucar SUCO DE FRUTA NATURAL, suco de frutas 100%natural sem adição de açucares ou conservantes, embalagem 1 litro.	DEL VALLE		CX	80,00	16,58	1.326,40
1	78	VINAGRE DE VINHO TINTO, embalagem plástica de 750ml, boa qualidade. VINAGRE DE VINHO TINTO, embalagem plástica de 750ml, boa qualidade.	KOLLER		FRS	200,00	4,89	978,00
1	79	BOM- BOM pacotes de 1 Kg, com 50 unidades com 20g a unidade contendo n BOM- BOM pacotes de 1 Kg, com 50 unidades com 20g a unidade contendo no máximo 5,8g de gorduras totais e 10g de açúcar e com validade mínima de 06 meses antes do vencimento.	LACTA		PCT	20,00	54,89	1.097,80
1	80	CHÁ DE CAIXINHA de uso alimentício, sabores diversos com 25 saquinhos CHÁ DE CAIXINHA de uso alimentício, sabores diversos com 25 saquinhos por caixa e cada sachê pesando 40g.	LEÃO		CX	700,00	6,31	4.417,00
1	81	CANELA EM RAMA, embalagem de 30g, boa qualidade.	KAMILLA		PCT	100,00	4,36	436,00
4	32	MAMADEIRA com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ul MAMADEIRA com aproximadamente 250 ml, descrição do produto: Gargalo Ultra higiênico sem Bordas ou Rebarbas Cortantes, não retém resíduos alimentares. Bico Universal Colorido de Silicone Atóxico, antialérgico, inodoro, insipido, transparente e fácil de limpar. Mamadeiras de acordo NBR 13.793, Testado e aprovado por laboratórios acreditados pelo CGCRE - Inmetro, embalado individualmente todas essas descrições deverão estar gravado na embalagem, Conteúdo da Embalagem: Frasco, Capuz, tampa e Disco em Polipropileno, Bico de Silicone	LILO		UND	20,00	47,82	956,40
4	60	TERMÔMETRO portátil, digital, tipo espeto visor de cristal líquido de TERMÔMETRO portátil, digital, tipo espeto visor de cristal líquido de fácil visualização, haste em aço inox adequados à medição em alimentos, com capa protetora alarme de temperatura fácil de programar, resistente a água - aceita limpeza fornecido com Certificado de Calibração com Rastreabilidade RBC/Inmetro. Escala: -50 °C a +300 °C; Resolução: 1 °C; Precisão: -10ºC a 100ºC ± 1ºC Acima de 200ºC ± 2% No restante da escala: ±2ºC Dimensões do corpo: 97x30x23mm: Material do corpo: Plástico ABS Comprimento / diâmetro da haste: 145mm / 4mm; Alimentação: 1,5V - Pilha tipo LR44.	TRAMONTINA		UND	2,00	35,00	70,00
TOTAL								122.355,93

LUIZ BUDZINSKI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	AVE, chester (ave pesando aproximadamente 2,5 Kg), ave com baixo teor AVE, chester (ave pesando aproximadamente 2,5 Kg), ave com baixo teor de gordura e grande concentração de carnes nas coxas e peito das aves, marcas igual ou superior a Perdigão ou Sadia.	DIPLOMASTER		KG	260,00	28,94	7.524,40
2	2	CARNE BOVINA COM OSSO (FILÉ AGULHA)Carne com osso paleta sete, boa qu CARNE BOVINA COM OSSO (FILÉ AGULHA)Carne com osso paleta sete, boa qualidade odor, cor e aspecto característico.	FRISPAR		KG	300,00	28,66	8.598,00
2	3	CARNE BOVINA MOÍDA , carne moída, sem gordura, sem nervos, de primeira CARNE BOVINA MOÍDA , carne moída, sem gordura, sem nervos, de primeira qualidade feita partir de corte de patinho.	FRISPAR		KG	350,00	35,57	12.449,50
2	5	CARNE BOVINA PURA, carne pura alcatra, sem cartilagem, sem ossos, e se CARNE BOVINA PURA, carne pura alcatra, sem cartilagem, sem ossos, e sem gordura, com odor, aparência, consistência características do produto.	FRISPAR		KG	350,00	43,70	15.295,00
2	6	FRANGO, carne de frango em cortes de coxa e sobre coxa sem dorso com p FRANGO, carne de frango em cortes de coxa e sobre coxa sem dorso com pele.	DIPLOMATA		KG	1.000,00	7,89	7.890,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

2	8	PEITO DE FRANGO, filé de peito de frango sem osso, embalagem 1Kg, de p PEITO DE FRANGO, filé de peito de frango sem osso, embalagem 1Kg, de primeira qualidade com consistência e odor característico.	DIPLOMATA		KG	350,00	19,89	6.961,50
2	10	POLPA FRUTA, suco apresentação polpa, tipo natural, sabores diversos c POLPA FRUTA, suco apresentação polpa, tipo natural, sabores diversos características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico. registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	CAROLINA		UND	150,00	5,68	852,00
2	11	PRESUNTO COZIDO, sem capa de gordura, embalado a vácuo em embalagem de PRESUNTO COZIDO, sem capa de gordura, embalado a vácuo em embalagem de 200g.	AURORA		UND	100,00	9,22	922,00
2	12	QUEIJO tipo mussarela interfolhado com lâmina plástica, fatiado, boa q QUEIJO tipo mussarela interfolhado com lâmina plástica, fatiado, boa qualidade.	TERRA VIVA		KG	100,00	57,93	5.793,00
2	13	REQUEIJÃO CREMOSO, características Técnicas: Ingredientes: Leite paste REQUEIJÃO CREMOSO, características Técnicas: Ingredientes: Leite pasteurizado, creme de leite, sal, fermento lácteo. Acondicionado em vasilhame que possibilite vedar o produto após a sua abertura. Embalagem de 250g. Possuir selo SIF.	AURORA		UND	150,00	8,89	1.333,50
3	36	PÃO CASEIRINHO com 40 gramas que deverá ser fabricado com matéria-prim PÃO CASEIRINHO com 40 gramas que deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, o que apresentar bolores, fermentação estranha, germes patogênicos, parasitos, larvas, fungos, sujidades e microorganismos que indiquem manipulação defeituosa do produto. Será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais.	BREAD KING		UND	3.120,00	1,65	5.148,00
3	37	CUCA BATIDA CASEIRA.Cuca recheada caseira batida com cobertura de man CUCA BATIDA CASEIRA.Cuca recheada caseira batida com cobertura de manteiga, farinha e açúcar, macia de fabricação no dia, deverá ser fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, o que apresentar bolores, fermentação estranha, germes patogênicos, parasitos, larvas, fungos, sujidades e microorganismos que indiquem manipulação defeituosa do produto. Será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais.	S M BUDZINSKI		KG	208,00	15,14	3.149,12
3	38	CUECA VIRADA, caseira, fabricada no dia, com peso mínimo de 60g por un CUECA VIRADA, caseira, fabricada no dia, com peso mínimo de 60g por unidade de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado cueca virada queimada ou mal assada, o que apresentar bolores, fermentação estranha, germes patogênicos, parasitos, larvas, fungos, sujidades e microorganismos que indiquem manipulação defeituosa do produto. Será permitido a fabricação com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais.	S M BUDZINSKI		UND	2.500,00	1,76	4.400,00
4	2	BATERIABateria alcalina, 9v, 2 unidades boa qualidade. BATERIABateria alcalina, 9v, 2 unidades boa qualidade.	RAYOVAC		UND	10,00	20,58	205,80
4	3	CANUDO PLÁSTICO com haste flexível, medindo aproximadamente 21 cm. Pac CANUDO PLÁSTICO com haste flexível, medindo aproximadamente 21 cm. Pacotes com 40 unidades.	DISPEL		PCT	10,00	7,78	77,80
4	4	ACETONAremovedor de esmalte; acetona; embalagem contendo 100 ml. CETONAremovedor de esmalte; acetona; embalagem contendo 100 ml.	FARMAX		UND	60,00	7,74	464,40
4	5	CHALEIRA DE ALUMÍNIO com tampa nº 22 capacidade de 5 litros com cabo d CHALEIRA DE ALUMÍNIO com tampa nº 22 capacidade de 5 litros com cabo de baquelite.	PARANA		UND	10,00	134,65	1.346,50
4	6	COLHER DE CAFÉ totalmente em aço inox, cabo liso. COLHER DE CAFÉ totalmente em aço inox, cabo liso.	PARANA		UND	200,00	9,69	1.938,00

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

4	7	COLHER PARA SERVIR, totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento apr COLHER PARA SERVIR, totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 30cm, largura 62mm.	PARANA		UND	10,00	22,74	227,40
4	8	COLHER PARA SOPA totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproxi COLHER PARA SOPA totalmente em aço inox, cabo liso, comprimento aproximado 20,5 cm, largura 48mm.	PARANA		UND	60,00	10,69	641,40
4	9	CONCHA, ALUMÍNIO, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm. CONCHA, ALUMÍNIO, hotel, nº 10, diâmetro 10cm, cabo 35,5cm.	PARANA		UND	10,00	26,23	262,30
4	10	COPOS 180ML, copos plásticos descartáveis de Polipropileno (PP) com ca COPOS 180ML, copos plásticos descartáveis de Polipropileno (PP) com capacidade volumétrica de 180 m, caixa com 2500 unidades.	COPO SUL		CX	65,00	207,36	13.478,40
4	11	COPOS 50ML, copos plásticos descartáveis, transparentes, de 50ml, boa COPOS 50ML, copos plásticos descartáveis, transparentes, de 50ml, boa qualidade, caixa com 5 mil unidades.	COPO SUL		CX	20,00	329,74	6.594,80
4	12	CORTADOR PICADOR DE LEGUMES tripé cabrita grande profissional dimensõe CORTADOR PICADOR DE LEGUMES tripé cabrita grande profissional dimensões: - largura do tripé: 26cm - altura total: 59cm - altura útil: 19cm - comprimento do tripé: 32cm - peso: 2 kg	MILENIUM		UND	3,00	99,00	297,00
4	13	DESCASCADOR DE LEGUMES manual feito aço inoxidável atóxico. DESCASCADOR DE LEGUMES manual feito aço inoxidável atóxico.	MILENIUM		UND	10,00	29,49	294,90
4	17	EMBALAGEM DE POLIPROPILENO transparente com dimensões de 100mmx150mmx EMBALAGEM DE POLIPROPILENO transparente com dimensões de 100mmx150mmx 0,06mm com 500 unidades com pacote.	ITALY		UND	50,00	34,74	1.737,00
4	18	EMBALAGEM SOBREMESApote 140ml com tampa descartável. Pacote com 50 un EMBALAGEM SOBREMESApote 140ml com tampa descartável. Pacote com 50 unidades Material: Plástico PET Capacidade: 140ml.	DISPEL		CX	60,00	33,29	1.997,40
4	19	ESCUMADEIRA EM INOX, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arre ESCUMADEIRA EM INOX, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 38 cm e 10 cm de diâmetro na extremidade.	PARANA		UND	5,00	26,49	132,45
4	21	FACA PARA CARNE, com lâmina em aço inox 8" com tratamento térmico, co FACA PARA CARNE, com lâmina em aço inox 8" com tratamento térmico, com fio liso, com cabo de polipropileno. Comprimento aproximado 45cm, largura 85mm.	MILEIUM		UND	20,00	32,44	648,80
4	23	GARRAFA TÉRMICA, corpo em aço inox com ampola aço inox, com capacidade GARRAFA TÉRMICA, corpo em aço inox com ampola aço inox, com capacidade mínima para 2,5 litros, com sistema anti pingo, com alça resistente. Conservação térmica: 15h líquidos quentes e 24h líquidos frios. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 34x23cm	TERMOLAR		UND	10,00	276,32	2.763,20
4	25	GRAMPO DE ROUPASPrendedores de roupas de plástico pequeno embalagem c GRAMPO DE ROUPASPrendedores de roupas de plástico pequeno embalagem contendo 12 unidades.	NOBRE		PCT	20,00	7,45	149,00
4	28	JARRA, em plástico resistente, capacidade 500 ml. JARRA, em plástico resistente, capacidade 500 ml.	MILENIUM		UND	10,00	18,45	184,50
4	29	JARRA de plástico boa qualidade com capacidade 1 litro. JARRA de plástico boa qualidade com capacidade 1 litro.	MILENIUM		UND	36,00	25,12	904,32
4	33	PALITO DE DENTEPalito roliço de madeira, caixa com 100uni, boa qualid PALITO DE DENTEPalito roliço de madeira, caixa com 100uni, boa qualidade.	GINA		CX	50,00	2,31	115,50
4	34	PANELA DE ALUMÍNIO fundido nº 28, tipo caçarola com tampa, em alumínio PANELA DE ALUMÍNIO fundido nº 28, tipo caçarola com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa, pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 8 litros, medindo aproximadamente 28cm de diâmetro e 15cm de altura.	PARANA		UND	20,00	229,90	4.598,00
4	35	PANELA DE ALUMÍNIO fundido nº 20, tipo caçarola com tampa, em alumínio PANELA DE ALUMÍNIO fundido nº 20, tipo caçarola com tampa, em alumínio 100% puro, com tampa,	PARANA		UND	10,00	196,65	1.966,50

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		pegadores laterais reforçado em alumínio, com capacidade de aproximadamente 6,5 litros.						
4	36	PANELA DE PRESSÃO polida fabricada em alumínio, equipada com duas alça PANELA DE PRESSÃO polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 15 litros, possui válvula de segurança.	PANELUX		UND	3,00	463,32	1.389,96
4	37	PANELA DE PRESSÃO polida fabricada em alumínio, equipada com duas alça PANELA DE PRESSÃO polida fabricada em alumínio, equipada com duas alças, capacidade para 07 litros, possui válvula de segurança, diâmetro de 24cm.	PANELUX		UND	3,00	166,65	499,95
4	38	CAÇAROLA DE VAPOR de alumínio n.30, Dimensões: 40cm de largura, 26cm d CAÇAROLA DE VAPOR de alumínio n.30, Dimensões: 40cm de largura, 26cm de altura e 30cm de diâmetro.	PARANA		UND	2,00	284,90	569,80
4	39	PANO DE PRATO 1005 algodão com ótima absorção, de cor branca, sem est PANO DE PRATO 1005 algodão com ótima absorção, de cor branca, sem estampas, mediada 72cm x 44cm, boa qualidade	PANO SUL		UND	50,00	12,09	604,50
4	42	PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, em aço inox, medindo aproximadamente 28 PEGADOR PARA SALADAS E MASSAS, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher e a outra em formato de colher vazada.	MILENIUM		UND	5,00	23,45	117,25
4	46	PLÁSTICO FILME EM PVC transparente, 20 cm de largura aproximadamente, PLÁSTICO FILME EM PVC transparente, 20 cm de largura aproximadamente, e espessura de 0,03 MM	ITALY		UND	52,00	11,82	614,64
4	47	POTE PLÁSTICO, 1,2 Lts.Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado POTE PLÁSTICO, 1,2 Lts.Pote retangular com tampa 1,2 litros fabricado em plástico possui as seguintes dimensões: 27,5 x 13,2 x 6,5cm.	MILEIUM		UND	20,00	16,15	323,00
4	48	POTE PLÁSTICO 2,1 Lts.Pote retangular com tampa 2,1 litros em plástic POTE PLÁSTICO 2,1 Lts.Pote retangular com tampa 2,1 litros em plástico possui as seguintes dimensões: 30,5 x 16,5 x 7,5 cm.	MILEIUM		UND	20,00	17,49	349,80
4	49	POTE PLÁSTICO 4,5 Lts.Pote porta mantimentos 4,5 lts, de plástico res POTE PLÁSTICO 4,5 Lts.Pote porta mantimentos 4,5 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 22x18cm.	MILEIUN		UND	50,00	28,29	1.414,50
4	50	POTE PLÁSTICO 6,5 Lts.Pote plástico com tampa capacidade para 6,5 lit POTE PLÁSTICO 6,5 Lts.Pote plástico com tampa capacidade para 6,5 litros dimensões aproximadas: 285 x 214 x 154 mm	MILEIUM		UND	50,00	36,65	1.832,50
4	51	POTE PLÁSTICO 8 Lts.Pote porta mantimentos 8 lts, de plástico resiste POTE PLÁSTICO 8 Lts.Pote porta mantimentos 8 lts, de plástico resistente e com tampa, Dimensões aproximadas (AxL) 25x21cm.	MILEIUM		UND	50,00	37,15	1.857,50
4	52	Prendedor de roupas de plástico tamanho grande com 12und. Prendedor de roupas de plástico tamanho grande com 12und.	NOBRE		PCT	50,00	8,65	432,50
4	54	VASSOURA COM CERDAS EM NYLON - vassoura com cerdas de nylon, 23 a 30 c VASSOURA COM CERDAS EM NYLON - vassoura com cerdas de nylon, 23 a 30 cm, cabo medindo 1,20 m, em PVC ou metal, e com formato cilíndrico, sem qualquer forma pontiaguda, tendo ainda a ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco, com corpo em plástico ou metal com formato trapezoidal adequado para receber os fios de nylon que deverão ser distribuídos entre este e o taco.	DESAFIO		UND	20,00	16,82	336,40
4	55	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Escova sanitária redonda em plástico e cer ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO. Escova sanitária redonda em plástico e cerdas de nylon. Cor branca. Altura aproximada de 36 cm.	SANY		UND	10,00	22,12	221,20
4	56	INSETICIDA DOMÉSTICO; Aerossol; Composto de D-aletrina 0,135%; D-tetra INSETICIDA DOMÉSTICO; Aerossol; Composto de D-aletrina 0,135%; D-tetrametrina 0,10%; Permetrina 0,10%; Sem Cfc, sem Querosene, sem Clorofluorcarbono; Princípio Ativo Biolaletrina 0,215%, bioresmetrina 0,038%; Embalado Em Embalagem Apropriada; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela ANVISA; Validade no mínimo 12 meses.	SBP		UND	20,00	20,82	416,40

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

4	57	DESENTUPIDOR de vaso sanitário com cabo - corpo de borracha, cabo de m DESENTUPIDOR de vaso sanitário com cabo - corpo de borracha, cabo de madeira com revestimento plástico, medindo aproximadamente 60 cm.	DIABO VERDE		UND	3,00	13,23	39,69
4	58	ESCOVA para lavar roupa. Escova em plástico resistente com cerdas de n ESCOVA para lavar roupa. Escova em plástico resistente com cerdas de nylon. Tamanho médio.	DESAFIO		UND	10,00	6,38	63,80
4	59	RODO DE ESPUMA grossa resistente 60 cm x 1,20 m, base de plástico e c RODO DE ESPUMA grossa resistente 60 cm x 1,20 m, base de plástico e cabo de madeira resistente sem nós ou trincas. A espuma deve deve medir 40 a 60 cm e devem estar adequadamente fixadas na base.	DESAFIO		UND	10,00	17,11	171,10
TOTAL								132.595,88

SUPERMERCADO MARION LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	ABOBRINHA, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de ABOBRINHA, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU		KG	200,00	6,71	1.342,00
3	2	ALMEIRÃO PÃO DE AÇÚCAR. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o g ALMEIRÃO PÃO DE AÇÚCAR. Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	CANTU		UND	265,00	4,24	1.123,60
3	3	ABACAXI PÉROLA, tamanho médio a grande, polpa branca no grau máximo de ABACAXI PÉROLA, tamanho médio a grande, polpa branca no grau máximo de evolução do tamanho, frescos e sãos, inteiros, limpos, com cor, odor e sabor característico. Inaceitável produto com dano profundo impróprio para o consumo no tempo médio previsto	CANTU		KG	200,00	13,50	2.700,00
3	4	ALFACE, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução ALFACE, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CANTU		UND	300,00	4,35	1.305,00
3	5	ALHO, importado grão grande. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingi ALHO, importado grão grande. Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CANTU		KG	80,00	36,21	2.896,80
3	6	BANANAtipo caturra com 70% de maturação, sem danificações físicas, ca BANANAtipo caturra com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra todas presas ao cacho. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	CANTU		KG	800,00	4,49	3.592,00
3	8	BATATA INGLESA, tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, BATATA INGLESA, tipo inglesa “batatinha”, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU		KG	800,00	11,08	8.864,00
3	9	BATATA SALSA, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, BATATA SALSA, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU		KG	100,00	22,31	2.231,00
3	10	BERINJELA, classificação/Características gerais: deverá ser procedente BERINJELA, classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e	CANTU		KG	80,00	11,80	944,00

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.						
3	11	BETERRABA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração un BETERRABA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU		KG	150,00	9,08	1.362,00
3	12	BRÓCOLIS, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de a BRÓCOLIS, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável coloração, odor e consistência característica e de ótima qualidade.	CANTU		UND	200,00	11,48	2.296,00
3	13	CABOTIÁ, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Ise CABOTIÁ, sadias, frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	CANTU		KG	250,00	5,65	1.412,50
3	14	CEBOLA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução CEBOLA, aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	CANTU		KG	350,00	6,89	2.411,50
3	16	CHUCHU, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme CHUCHU, aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU		KG	250,00	5,89	1.472,50
3	17	COUVE-FLOR, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de COUVE-FLOR, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANTU		UND	200,00	11,48	2.296,00
3	18	COUVE MANTEIGA, folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higieniza COUVE MANTEIGA, folhas inteiras, verdes e frescas, lavadas e higienizadas sem aparecimento de machucados, furões causados por insetos e coloração amarelada. Características saudáveis colhidas com antecedência máxima de 24 horas.	CANTU		MÇ	400,00	5,65	2.260,00
3	19	GENGIBRE, tubérculo fresco, firme e livre de mofo, tem casca lisa e cl GENGIBRE, tubérculo fresco, firme e livre de mofo, tem casca lisa e clara e não apresenta machucados.	CANTU		KG	10,00	28,44	284,40
3	20	LARANJA, tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, ca LARANJA, tipo pera com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 150 max 250g.	CANTU		KG	800,00	7,49	5.992,00
3	21	Espiga de milho verde "in natura", novo, de 1ª qualidade, grau médio d Espiga de milho verde "in natura", novo, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento sem palha, sem rupturas, limpo, íntegro com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de matéria terrosa, raízes, parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionado em monoblocos plásticos e limpos.	CANTU		KG	265,00	4,98	1.319,70
3	22	Maçã fuji perfeita, sem partes apodrecidas ou escuras, em boa conserva Maçã fuji perfeita, sem partes apodrecidas ou escuras, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	800,00	9,89	7.912,00
3	23	MAMÃOtipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, cas MAMÃOtipo formosa com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	CANTU		KG	350,00	9,89	3.461,50
3	24	MELANCIA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar MELANCIA apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CANTU		KG	500,00	3,49	1.745,00

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

551406241

http://dioems.com.br/

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

3	25	MANDIOCAsem casca, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conserv MANDIOCAsem casca, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	500,00	5,79	2.895,00
3	27	PIMENTÃO, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de a PIMENTÃO, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	180,00	13,56	2.440,80
3	28	PEPINO, com grau de maturação tal que tenha consistência crocante que PEPINO, com grau de maturação tal que tenha consistência crocante que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, coloração verde escuro.	CANTU		KG	200,00	6,61	1.322,00
3	29	REPOLHO, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de as REPOLHO, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	250,00	6,58	1.645,00
3	30	TEMPERO VERDE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, TEMPERO VERDE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		MÇ	350,00	4,23	1.480,50
3	31	TOMATE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de asp TOMATE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	800,00	10,83	8.664,00
3	32	VAGEM, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspe VAGEM, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade	CANTU		KG	250,00	14,48	3.620,00
3	33	UVA NIÁGARA1ª qualidade, fruto fresco, limpo e acondicionado de forma UVA NIÁGARA1ª qualidade, fruto fresco, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos, íntegro, limpo, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação sem se desprender do cacho, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. O produto deve ser entregue em ótimas condições de utilização. Podendo ser orgânico	CANTU		KG	250,00	14,98	3.745,00
4	20	ESPONJA de espuma dupla face, pacote com 3 uni. Ótima qualidade. ESPONJA de espuma dupla face, pacote com 3 uni. Ótima qualidade.	TININDO		PCT	1.000,00	7,40	7.400,00
4	22	FILTRO DE PAPEL descartável para café n°103 embalagem com 30 unidades FILTRO DE PAPEL descartável para café n°103 embalagem com 30 unidades	BRIGITA		CX	150,00	7,90	1.185,00
4	26	GUARDANAPO, pacotes com 100 unidades, de tamanho pequeno, boa qualidad GUARDANAPO, pacotes com 100 unidades, de tamanho pequeno, boa qualidade.	BEIJA FLOR		PCT	300,00	3,28	984,00
4	30	LIMPA FORNO. Produto para limpar fornos, com embalagem plástica de 226 LIMPA FORNO. Produto para limpar fornos, com embalagem plástica de 226ml, boa qualidade.	DIABO VERDE		UND	100,00	23,62	2.362,00
4	40	PAPEL ALUMÍNIO em rolo, de boa qualidade, largura 45cm, comprimento 7, PAPEL ALUMÍNIO em rolo, de boa qualidade, largura 45cm, comprimento 7,5cm.	MELO		UND	60,00	6,98	418,80
4	53	TALHERES DESCARTÁVEISColheres, garfos e facas grandes plástico resist TALHERES DESCARTÁVEISColheres, garfos e facas grandes plástico resistente pacote contendo 50 unidades.	PRAFESTA		PCT	1.000,00	14,98	14.980,00
TOTAL								112.365,60

SUPERMERCADO SANCHES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AÇÚCAR BRANCOAçúcar, tipo cristal, embalagem com 5 kg, açúcar obtido AÇÚCAR BRANCOAçúcar, tipo cristal, embalagem com 5 kg, açúcar obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou	AUTO ALEGRE		PCT	170,00	17,49	2.973,30

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		vegetais, acondicionados em plástico atóxico contando 5 kg do produto.						
1	8	AZEITE DE OLIVA AZEITE DE OLIVA : Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6meses a partir data de entrega.	MORIXE		FRS	70,00	39,70	2.779,00
1	13	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, embalagem plástica de 740g, com 4 pacotes i BISCOITO DOCE, TIPO MARIA, embalagem plástica de 740g, com 4 pacotes internos embalados, de ótima qualidade.	PARATI		PCT	300,00	12,30	3.690,00
1	16	BISCOITO INTEGRAL, ótima qualidade, cream cracker, fonte de fibras, em BISCOITO INTEGRAL, ótima qualidade, cream cracker, fonte de fibras, embalagem plástica de 400g, com 2 pacotes internos.	SOL		PCT	100,00	6,50	650,00
1	28	CREME DE LEITE, pasteurizado, com inspeção do ministério da agricultur CREME DE LEITE, pasteurizado, com inspeção do ministério da agricultura, contendo 250g.	PIRACA NJUBA		CX	100,00	3,70	370,00
1	34	FARINHA DE MILHO fina, sem sujidades, embalagem plástica de 1kg, ótima FARINHA DE MILHO fina, sem sujidades, embalagem plástica de 1kg, ótima qualidade	AMPERE NSE		PCT	119,00	3,80	452,20
1	53	MACARRÃO ESPAGUETE, macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete, embal MACARRÃO ESPAGUETE, macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete, embalagem plástica de 500g, boa qualidade.	NINFA		PCT	120,00	6,40	768,00
1	56	MARGARINA VEGETAL - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da em MARGARINA VEGETAL - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da en59trega do produto	CREMOS Y		PTE	350,00	7,40	2.590,00
1	65	PALMITO, em conserva produto preparado a partir da parte comestível de PALMITO, em conserva produto preparado a partir da parte comestível de palmeiras sadias de espécies próprias para consumo humano, embalado hermeticamente, garantindo a esterilidade do produto. Acondicionado em embalagem primária de 500 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	BAHH		VDO	48,00	19,70	945,60
1	70	SAGU, pacote com 500g boa qualidade. SAGU, pacote com 500g boa qualidade.	PRATA		PCT	200,00	6,40	1.280,00
2	4	CARNE BOVINA MÚSCULO, carne bovina sem osso, boa qualidade odor, cor e CARNE BOVINA MÚSCULO, carne bovina sem osso, boa qualidade odor, cor e aspecto característico ótima qualidade.	FRISPAR		KG	100,00	16,90	1.690,00
2	7	IOGURTE, bandeja de iogurte de sabores variados, contendo 6 unidades n IOGURTE, bandeja de iogurte de sabores variados, contendo 6 unidades na bandeja, ótima qualidade.	CAROLI NA		BJ	200,00	5,90	1.180,00
2	9	PEIXE, tipo filé, espécie tilápia, congelado, temperatura de -18°C. Ca PEIXE, tipo filé, espécie tilápia, congelado, temperatura de -18°C. Características extras: sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, embalado em embalagem plástica. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem 800g.	AURORA		PCT	300,00	39,90	11.970,00
3	7	BATATA DOCE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, d BATATA DOCE, sem machucados, partes apodrecidas, em boa conservação, de aspecto agradável e de ótima qualidade.	CANRU		KG	500,00	5,50	2.750,00
3	15	CENOURA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração unif CENOURA, frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	CANTU		KG	350,00	6,50	2.275,00
3	26	OVOS, ovos de galinha, casca limpa e íntegra OVOS, ovos de galinha, casca limpa e íntegra	CARMIN ATI		DZ	600,00	9,80	5.880,00
3	34	PESSEGO EM CALDAS, fruta cortada ao meio cozida em calda embalagem de PESSEGO EM CALDAS, fruta cortada ao meio	CONESU L		LTS	50,00	12,90	645,00

CNPJ-MF: 01.071.994/0001-08

Rua João Fredo, 383 - Caixa Postal 04 - Fone (46) 3540-1270 - CEP 85730-000 - Pranchita - Pr.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

		cozida em calda embalagem de450g, embalagem íntegra de ótima qualidade.						
3	35	ABACAXI EM CALDASFruta cortada em cubos cozida em calda embalagem de ABACAXI EM CALDASFruta cortada em cubos cozida em calda embalagem de450g, embalagem íntegra de ótima qualidade.	GOSTOZZO		LTS	50,00	14,00	700,00
4	1	APARELHO DE BARBEAR duas lâminas, descartável, boa qualidade, embalage APARELHO DE BARBEAR duas lâminas, descartável, boa qualidade, embalagem com duas unidades.	PROBAK		UND	500,00	4,90	2.450,00
4	14	EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade 7kg, boa qualidade	TUBESPACK		UND	200,00	9,90	1.980,00
4	15	EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade 5kg, boa qualidade	TUBESBACK		UND	200,00	8,90	1.780,00
4	16	EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade EMBALAGEM PLÁSTICA para freezer e micro-ondas, com 100 uni, capacidade 2kg, boa qualidade	TUBESBACK		UND	100,00	7,38	738,00
4	24	GARRAFA TÉRMICA de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou GARRAFA TÉRMICA de pressão, corpo em aço inox, com ampola aço inox ou vidro, com sistema anti pingo, com capacidade mínima para 1,8 litros, com sistema de pressão para servir, alça resistente. Dimensões aproximadas do produto (AxL) 36,5x15cm	INVICTA		UND	10,00	119,90	1.199,00
4	27	ISQUEIRO A GÁS grande, descartável c/ duração de até 3.000 chamas, pro ISQUEIRO A GÁS grande, descartável c/ duração de até 3.000 chamas, produzido em conformidade c/ ISO 9994 e c/ selo do Inmetro.	BIC		UND	50,00	4,50	225,00
4	31	LIXA para fogão a lenha fina. LIXA para fogão a lenha fina.	TATU		UND	200,00	2,89	578,00
4	41	PAPEL TOALHA.Toalhas de papel, embalagem plástica com 2 rolos de 55 t PAPEL TOALHA.Toalhas de papel, embalagem plástica com 2 rolos de 55 toalhas, de boa qualidade	STYLUS		PCT	350,00	4,50	1.575,00
4	43	PILHA MÉDIA C, de boa qualidade PILHA MÉDIA C, de boa qualidade	RAYOVAC		UND	50,00	6,90	345,00
4	44	PILHA PALITO AAA, de boa qualidade com duas unidades PILHA PALITO AAA, de boa qualidade com duas unidades	RAYOVAC		UND	500,00	8,90	4.450,00
4	45	PILHA PEQUENA, AA de boa qualidade.com duas unidades. PILHA PEQUENA, AA de boa qualidade.com duas unidades.	RAYOVAC		UND	500,00	7,98	3.990,00
TOTAL								62.898,10

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$ 430.215,51 (Quatrocentos e Trinta Mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinqüenta e Um Centavos).

Pranchita, 08 de julho de 2024.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE
Diretor Superintendente

Cod433731

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 3.269, DE 08 DE JULHO 2024.

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2024, no valor de R$ 2.930.218,66 (dois milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2.044, de 05 de dezembro de 2023,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.930.218,66 (dois milhões, novecentos e trinta mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
04.002	Departamento de Cultura e Turismo	
13.392.1303.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
880	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	224.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
1430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00
1450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	40.000,00
	SUBTOTAL	864.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2441	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	139.000,00
10.301.1001.2027	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
2300	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	800.000,00
10.301.1001.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS–CIVIL	
2481	01001-Emendas Individuais Impositivas–transferência com finalidade definida–(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Portaria 1282	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	
2530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
2540	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
2560	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	80.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–PESSOA JURÍDICA	
2571	01001-Emendas Individuais Impositivas–transferência com finalidade definida–(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Portaria 1282	20.000,00
	SUBTOTAL	1.209.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
08.001	Departamento de Serviços Urbanos	
15.451.1501.2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
3410	00507-COSIP–Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	270.000,00
15.451.1501.1018	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
3241	01211-Convênio SECID Lampadas Led	457.218,66
	SUBTOTAL	727.218,66
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0802.2047	MANUTENÇÃO PROJETO SOCIAL ESP. ALTA COMPLEX. SERV.ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA	
4060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	2.930.218,66

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001	Gabinete do Prefeito	
04.122.0401.1001	MELHORIAS E REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	594.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	604.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.001	Departamento de Educação e Ensino	
12.361.1201.2014	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2028	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA–PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS–PESSOAL CIVIL	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
2340	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	970.000,00
10.301.1001.2018	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA–FNS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA	
1811	01001-Emendas Individuais Impositivas–transferência com finalidade definida–(Inciso II do Art. 166-A da E.C. 105/2019) Portaria 1282	30.000,00
10.301.1001.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1710	00303-Saúde–Receitas Vinculadas (E.C. 29/00–15%)	139.000,00
	SUBTOTAL	1.249.000,00
	TOTAL	2.203.000,00

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA–PRINCIPAL	270.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00.00.00	CONVENIO SECID 448 LAMPADAS LED FONTE 1211	457.218,66
	TOTAL	727.218,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, 08 de julho de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO.

Cod433703

PORTARIA Nº 6.808, DE 08 DE JULHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 6.802, de 04/07/2024 em relação a data no artigo 7º.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1° Retificar a Portaria Nº 6.802, de 04/07/2024, onde se lê:
...
a) Art. 7º Registre-se e publique-se, em 04 de junho de 2024.
Leia-se:
...
b) Art. 7º Registre-se e publique-se, em 04 de julho de 2024.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de julho de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.809, DE 08 DE JULHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 6.803, de 05/07/2024 em relação a data no artigo 2º.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1° Retificar a Portaria Nº 6.803, de 05/07/2024, onde se lê:
...
a) Art. 2º Registre-se e publique-se, em 05 de junho de 2024.
Leia-se:
...
b) Art. 2º Registre-se e publique-se, em 05 de julho de 2024.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de julho de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.810, DE 08 DE JULHO DE 2024

Retifica a Portaria nº 6.805, de 05/07/2024 em relação a data no artigo 3º.
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° Retificar a Portaria Nº 6.805, de 05/07/2024, onde se lê:
...
a) Art. 3º Registre-se e publique-se, em 05 de junho de 2024.
Leia-se:
...
b) Art. 3º Registre-se e publique-se, em 05 de julho de 2024.
Art. 2º Registre-se e publique-se, em 08 de julho de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod433720

PORTARIA Nº 6.811, DE 09 DE JULHO DE 2024

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Clóvis Mateus Cuccolotto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor adiante nominado, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Janaina Francieli Cardoso Dagostini	1350071	Professor–40 horas	Julho 2024	05
Volmir Antonio Zolet	176701	Técnico Agrícola	Julho 2024	30

Art. 2° Registre-se e publique-se, em 09 de julho de 2024.
CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal

Cod433735

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 048/2024
O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2024, referente a Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para a Secretaria de Educação do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

Item	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	10.350,00
2	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	13.200,00
3	EIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	9.000,00
4	EIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	93.920.361/0001-37	7.200,00
5	FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	13.457.500/0001-07	3.700,00
6	FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	42.727.372/0001-64	7.227,00

São João/PR, 08 de julho de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 028/2024
O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para as diversas secretarias do Município de São João-PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

Item	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL R$
92	PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	22.965.509/0001-01	533,00
98	RP COMERCIAL LTDA	20.604.417/0001-70	1.197,00

São João/PR, 08 de julho de 2024. CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 039/2024
O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024, referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material esportivo e pedagógico para projeto realizado pela APMF da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima Junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São João/PR, de acordo com as especificações constantes do Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, com a adjudicação do objeto da licitação às proponentes:

Item	PROPONENTE	CNPJ	VALOR TOTAL R$
1	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	48.529.824/0001-80	428,85
2	ÁGUIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	53.623.332/0001-99	1.980,00
3	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	359,97
4	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	285,00
5	NAIZ & SILVA LTDA	28.636.965/0001-94	239,97
6	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	190,00
7	AJITA BRINQUEDOS LTDA	30.328.915/0001-91	2.099,00
8	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
9	2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.497.010/0001-08	868,00
10	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	350,00
11	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	99,00
12	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	48.529.824/0001-80	158,85
13	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	27.787.054/0001-03	625,00
14	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	48.529.824/0001-80	251,08
15	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
16	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	156,00
17	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	68,00
18	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	48.529.824/0001-80	107,31
19	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	60,00
20	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
21	ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA	48.529.824/0001-80	241,77
22	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	40.802.508/0001-28	540,00
23	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	40.802.508/0001-28	100,00
24	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.497.010/0001-08	69,88
25	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	20,00
26	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	34,00
27	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	84,00
28	38.305.565 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI	38.305.565/0001-50	59,98
29	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	189,00
30	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	40.802.508/0001-28	130,00
31	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	40.802.508/0001-28	160,00
32	T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	18.912.500/0001-65	78,00
33	38.305.565 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI	38.305.565/0001-50	86,94
34	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	29,00
35	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	177,00
36	38.305.565 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI	38.305.565/0001-50	103,94
37	38.305.565 ANDRESSA CAROLINE BEGALLI	38.305.565/0001-50	399,98
38	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
39	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
40	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	410,00
41	2S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.497.010/0001-08	477,90
42	LEMONIE & CIA LTDA	10.649.722/0001-25	1.314,00
43	BUZZACARO & BRAGATTO LTDA	40.802.508/0001-28	204,00

São João/PR, 08 de julho de 2024.
CLOVIS49 MATEUS CUCCOLOTTO–Prefeito Municipal de São João.

Espécie: Contrato n° 195/2024

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços–CNPJ nº 00.165.960/0001-01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para implantação de sistemas de protocolo e tramitação de processos, sistema de aprovação de projetos de construção e parcelamento de solo, consultas de viabilidade de edificação, parcelamento e atividades econômicas, e sistema informatizado de gestão de Assistência Social para o Município de São João/PR. Valor: R$ 103.352,00. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico n° 046/2024. Data da assinatura: 08 de julho de 2024.

Cod433723

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 09 de Julho de 2024 Ano XIII – Edição Nº 3148

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 144/2024

Data: 08/07/2024
Súmula: Nomeia membros da Comissão de Avaliação Individual de Desempenho Profissional para os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino.
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Individual de Desempenho Profissional de Professores do quadro efetivo do Magistério do Município de Verê, os seguintes profissionais da área de Educação:
I – Katiane Fedrigo – RG: 9.546.716-4 – Presidente–Coordenadora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
II – Márcia Regina Perardt Sinhorin – RG: 5.154.657-1 – Membro – Assessora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
III – Teresinha Carini Gorges – RG: 7.244.273-3 – Membro – Diretora de Escola.
IV – Gilmar José Orben–RG: 4.148.164-1–Membro – Diretor de Escola.
V – Eliete Maria Didoné da Silva–RG: 6.588.735-5–Membro – Diretora de Escola.
VI – Josiane Bonatto – RG: 8.069.935-2–Membro – Diretora de Escola.
VII – Jeusa Carla Cagnini Zanchi–RG: 6.030.561-7–Membro – Diretora de Escola.
VIII – Delecir Lurdes Vieira Lopes Passarello–RG: 4.600.693-3–Membro – Diretora de Escola.
IX – Ana Claudia Schaedler Debaldi–RG: 10.524.169-0–Membro – Diretora Auxiliar de Escola.
Art. 2º Fica determinada a data de 07 de agosto de 2024 para a Avaliação Individual de Desempenho Profissional de professores da Rede Municipal de Ensino, aptos para Avanço Horizontal.
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Verê, em 08 de julho de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433681

EDITAL Nº 16/2024

PSS 01/2024
Data: 08/07/2024
PSS Edital 001/2024 – Serviço Público
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
TORNAR PÚBLICO
Art. 1º A desistência do candidato abaixo relacionado, aprovado e convocado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, Homologado pelo Edital 001/2024.
CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3°	ANA CAROLINE PIOVESAN	66

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 08 de julho de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433726

PSS 01/2024

EDITAL Nº 17/2024
CONVOCAÇÃO
ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E
Art. 1º–CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no PSS, Processo Seletivo Simplificado, aberto por intermédio do Edital Nº 01/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:
CARGO: FARMACÊUTICO – LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	NASCIMENTO
4°	ALEX SANDRO DIESEL	40	18/04/1979

Art. 2º–O candidato acima descrito deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, devendo apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação, original e cópia autenticada: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovante de endereço atual; Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; Certidão Negativa de Cadastros Civil e Antecedentes Criminais, emitida nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à contratação; Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança do Paraná; Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho; Para o candidato inscrito como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho; Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; Declaração de vínculos funcionais fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos (Acúmulo de Cargo). Após a habilitação os candidatos deverão providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.
Art. 3º–O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 08 de julho de 2024.
ADEMILSO ROSIN - Prefeito Municipal

Cod433727

Ofício Nº184//2024 Ato Delegatório

Ao
Banco do Brasil
Agência 4789-9 – VERÊ–PR
Sr. Gerente,
Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação das contas, em conjunto de dois, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.
Outorgante:
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CNPJ.....: 52.728.663/0001-20
Outorgados:

CARGO	NOME	CPF
PREFEITO MUNICIPAL	ADEMILSO ROSIN	021.519.039-40
SECRETÁRIA MUNICIPAL	MARCIANE CHIAPETTI	037.042.649-54

Poderes/ Transações autorizadas:

009	Emitir cheque
010	Abrir contas de depósito
011	Autorizar cobrança
018	Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020	Receber, passar recibo e dar quitação
026	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027	Requisitar talonários de cheques
030	Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio
031	Autorizar débito em conta relativo a operações
032	Assinar contrato de câmbio e seus resp. aditivos.
036	Retirar cheques devolvidos
038	Endossar cheque
072	Assinar contrato de abertura de crédito
094	Sustar/Contra-Ordenar Cheques
095	Cancelar cheques
096	Baixar cheques
098	Efetuar resgates/aplicações financeiras
099	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
117	Efetuar movimentação financeira no RPG
119	Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
126	Emitir comprovantes
127	Assinar contratos de câmbio pronto
128	Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
133	Encerrar contas de depósito
149	Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços
***	Delegar poderes de consulta a saldos, extratos e comprovantes a outros servidores

Atenciosamente,

Nome ADEMILSO ROSIN Nome MARCIANE CHIAPETTI
CPF : 021.519.039-40 CPF: 037.042.649-54
Cargo PREFEITO MUNICIPAL Cargo SECRETÁRIA MUNICIPAL

Cod433697